

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

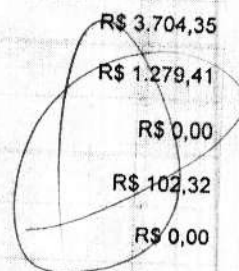
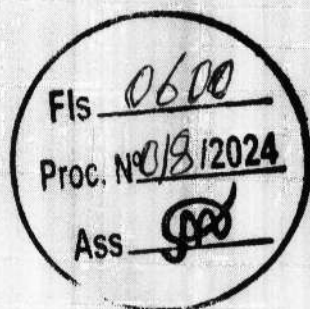
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 23.671.122/0001-05

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 61.286.249,12	R\$ 60.189.300,35
Ativo Circulante		R\$ 18.578.997,61	R\$ 14.962.036,60
Disponibilidades		R\$ 14.834.623,14	R\$ 11.719.277,22
Numerários em Espécie		R\$ 7.439.065,86	R\$ 7.589.063,74
Caixa Geral		R\$ 7.439.065,86	R\$ 7.589.063,74
Caixa		R\$ 7.439.065,86	R\$ 7.589.063,74
Bancos		R\$ 1,00	R\$ 2.202.306,06
Bradesco Ag: 3848 CC: 0007160-9		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Nordeste - Agência 194 C/C 47.785-		R\$ 0,00	R\$ 2.202.305,06
Aplicações Financeiras		R\$ 7.395.556,28	R\$ 1.927.907,42
Aplicação Banco do Brasil s.a (Matriz)AG 3219-0/9646-4		R\$ 6.959.469,00	R\$ 1.417.012,45
Aplicações Financeiras Bradesco 3848-2/7. 160-9		R\$ 372.666,61	R\$ 372.666,61
Aplicação (BND AUT FI RF CP)00.812.433 /0001-41		R\$ 17.685,40	R\$ 18.119,66
Aplicação Banco do Brasil s.a (Filial)AG 3219-0/9647-4		R\$ 35.603,93	R\$ 109.977,36
Aplicação Banco do Brasil s.a (Matriz)AG 3219-0/9646-4		R\$ 10.131,34	R\$ 10.131,34
Cientes		R\$ 3.615.999,06	R\$ 5.086,08
Cientes Nacionais		R\$ 3.615.999,06	R\$ 5.086,08
Duplicatas a Receber/Créditos de Convênios		R\$ 3.615.999,06	R\$ 5.086,08
FUNDAÇÃO MUN DE SAUDE		R\$ 3.610.936,87	R\$ 3.704,35
FUSEX - FUNDO DE SAUDE DO EXERCITO /2 BEC		R\$ 0,00	R\$ 1.279,41
CAMED-CAIXA DE ASSISTENCIA DO DO DO NORDESTE		R\$ 82,49	R\$ 0,00
CONAB-CIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 102,32
POSTAL SAUDE- CAIXA DE ASSISTENCIA		R\$ 4.979,70	R\$ 0,00
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 3.085.955,06
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 3.085.955,06
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 3.050.806,78
Adiantamento de Férias		R\$ 0,00	R\$ 4.675,36
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 6.984,00



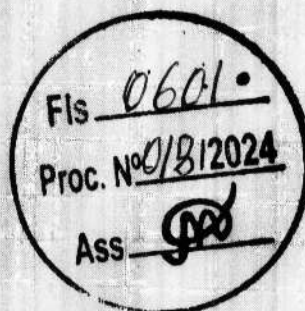
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
F.4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamento de Vale transporte		R\$ 0,00	R\$ 5.024,94
Adiantamento de Vales Transportes		R\$ 0,00	R\$ 10.050,38
Adiantamento Compensação Folhas de Pagamentos		R\$ 0,00	R\$ 15.728,90
Adiantamento de Lucros - Thiago de Castro Ramalho		R\$ 0,00	R\$ 2.499.688,07
Adiantamento de Lucros- Weika Eulalio Moura Castro		R\$ 0,00	R\$ 508.655,13
Empréstimos a Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 29.596,40
IRRF a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 3.381,59
Outros Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 26.214,81
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 5.551,88
Salário Família		R\$ 0,00	R\$ 1.680,74
Salário Maternidade		R\$ 0,00	R\$ 3.871,14
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 128.375,41	R\$ 151.718,24
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 128.375,41	R\$ 151.718,24
Despesas Antecipadas		R\$ 128.375,41	R\$ 151.718,24
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 128.375,41	R\$ 151.718,24
Ativo não Circulante		R\$ 42.707.251,51	R\$ 45.227.263,75
Realizável a Longo Prazo		R\$ 30.894.302,48	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 30.894.302,48	R\$ 0,00
Despesas Antecipadas		R\$ 30.894.302,48	R\$ 0,00
Obra em Andamento Bens / serviços Contratados Antecipado		R\$ 30.894.302,48	R\$ 0,00
Realizado		R\$ 11.812.949,03	R\$ 45.227.263,75
Bens em Operação		R\$ 12.142.270,97	R\$ 45.570.027,88
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 12.142.270,97	R\$ 45.570.027,88
Terrenos		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Edifícios e Construções		R\$ 0,00	R\$ 33.398.160,91
Equipamentos, Máquinas e Instalações		R\$ 7.597.105,86	R\$ 7.602.038,91
Veículos		R\$ 888.843,30	R\$ 888.843,30
Móveis, Utensílios e Instalações		R\$ 656.321,81	R\$ 680.984,76
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (329.321,94)	R\$ (342.764,13)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

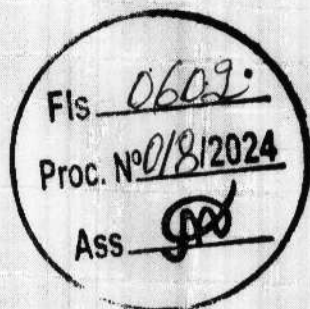
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 23.671.122/0001-05

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-)Veículos		R\$ (252.874,98)	R\$ (266.317,17)
(-) (-) Depreciação Equipamentos, Maquinas e Instalações		R\$ (76.446,96)	R\$ (76.446,96)
*** Passivo ***			
Passivo Circulante		R\$ 61.286.249,12	R\$ 60.189.300,35
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 7.054.742,22	R\$ 4.906.428,52
Fornecedores		R\$ 7.054.742,22	R\$ 4.906.428,52
Fornecedores Nacionais		R\$ 5.167.016,81	R\$ 4.405.849,56
(-) GROSSMED COML. DE PRODUTOS MEDICOS		R\$ 5.167.016,81	R\$ 4.405.849,56
OPHTHALMOS S/A		R\$ (0,00)	R\$ 1.570,00
J NERVAL DE SOUSA EPP		R\$ 11.722,35	R\$ 20.050,48
(-) DISTRIMED COMERCIO E REP LTDA		R\$ 49.704,85	R\$ 56.609,41
MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A		R\$ (0,00)	R\$ 16.000,00
BRANDAO E BRANDAO LTDA EPP		R\$ 155.893,01	R\$ 122.380,12
PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA		R\$ 4.502,47	R\$ 5.788,07
ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA-CP		R\$ 9.248,02	R\$ 54.110,84
(-) RPA9GASES CONTROLDT LTDA ME		R\$ 345.380,29	R\$ 345.380,29
BL INDUSTRIA OTICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 680,00
ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 900,00	R\$ 2.481,00
COOPERVISION DO BRASIL LTDA		R\$ 4.860,80	R\$ 14.447,89
JOILDA DE SOUSA CARVALHO		R\$ 293,50	R\$ 293,50
SISPAK MEDICAL LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
PRAMED IND E COM DE APARELHOS MEDICOS LTDA		R\$ 19.134,21	R\$ 19.134,21
LEEDSAY IND E COM DE PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP		R\$ 63.115,70	R\$ 63.115,70
JJSV PRODUTOS OTICOS LTDA (JOHNSON E JOHNSON VISION)		R\$ 52.693,00	R\$ 229.635,31
SODINE SOC. DIST SO NE LTDA		R\$ 71.934,72	R\$ 62.857,37
(-) E. CHRISOSTOMO E CIA LTDA		R\$ 5.990,09	R\$ 10.277,05
ENGECOPI-COM DE MATS. DE CONST LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.130,00
ALCON BRA CUIDADOS COM A SAUDE LTDA		R\$ 9.008,70	R\$ 11.608,64
WHITE MARTINS GASES IND. NE LTDA		R\$ 6.208,17	R\$ 32.287,83
		R\$ 100.788,66	R\$ 116.419,06



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORTES TECNOLOGIA LTDA		R\$ 1.456,11	R\$ 1.465,86
(-) TECNOLÓGICA TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 663,75
C.V. NEIVA DE OLIVEIRA		R\$ 500,00	R\$ (0,00)
GLAUKOS PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 110.557,98	R\$ 136.557,98
(-) SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COM. S.A		R\$ (0,00)	R\$ 63,01
(-) FEMED-F & E REP. PROD.MEDICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.944,00
(-) BIOLINE FIOS CURURGICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 7.206,52
TECNO IND E COM E COMPUT LTDA- TE		R\$ 4.224,73	R\$ 8.691,48
(-) M S F DO NASCIMENTO ME-XO PRAGAS		R\$ (0,00)	R\$ 800,00
MENTOR SISTEMA DE INFORMATICA LTDA		R\$ 1.252,90	R\$ (0,00)
FEITOSA & ASSOCIADOS CONSULT E AUDITORES S/C		R\$ 1.000,00	R\$ (0,00)
LILIAN E ANTONIO COM E SERV AUTOMOTIVOS LTDA ME		R\$ 6.844,01	R\$ 4.525,01
(-) CREDSHOP S.A		R\$ (0,00)	R\$ 288,42
(-) MEDSEG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.083,45
NAZARIA DIST PRODUTOS FARMA LTDA		R\$ 43.778,55	R\$ 59.729,90
FERROLESTE LTDA F08 MATRIZ		R\$ 9.718,37	R\$ 52.356,53
J MONTE CENTER -C CONSTRUÇÃO C R LTDA		R\$ 478,93	R\$ 2.149,02
REDE MAQUINAS LTDA		R\$ 118,90	R\$ 362,43
(-) FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS V ME		R\$ (0,00)	R\$ 1.500,00
MARCUS ANTONIO C OLIVEIRA (M OLIVEIRA)		R\$ 2.358,67	R\$ 2.358,67
FRANCISCO VALDIR ALMEIDA FARIAS		R\$ 118.391,22	R\$ 118.391,22
MARLEN OLIVEIRA LOPES LEMOS		R\$ 17.196,00	R\$ 17.196,00
MEDPLAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA1		R\$ 2.374,06	R\$ (0,00)
FRANCISCO ELTON S C JUNIOR		R\$ 20.008,40	R\$ 20.008,40
MATOS E MELO LTDA ME		R\$ 3.040,54	R\$ 3.780,54
CLIMETAL IND E COM LTDA		R\$ 161.850,00	R\$ 151.880,00
R R DE CARVALHO PUBLICIDADE 1		R\$ 9.758,34	R\$ (0,00)
(-) COMERCIAL MADEIRAO LTDA -LEO ADEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 84,03

Fls. 0603.
 Proc. Nº 018/2024
 Ass. [Assinatura]

Documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

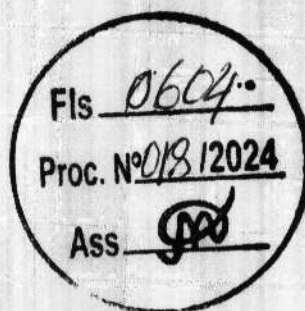
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 23.671.122/0001-05

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERREIRA E MEDEIROS LTDA 1		R\$ 999,00	R\$ 399,00
(-) ASA DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.373,60
GRAFICA DO POVO LTDA		R\$ 1.930,00	R\$ 4.766,00
MARCHÃO MECANICA E ENGENHARIA LTDA		R\$ 101.213,82	R\$ 101.213,82
J P DA SILVA NETO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,63	R\$ (0,00)
DIFUSÃO DE AR ACUSTICO FIL VENT LTDA-TROX TECHNIK		R\$ 121.896,88	R\$ 121.896,88
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A		R\$ 3.378,18	R\$ 27.402,60
M L SILVA COM DE VIDROS MEE		R\$ 39.600,00	R\$ 39.600,00
SKYDOCS TECNOLOGIA		R\$ 180,00	R\$ 360,00
GRANITOS S/A		R\$ 7.461,10	R\$ 7.461,10
R ALVES DO NASCIMENTO EIRELI		R\$ 4.054,87	R\$ 7.460,72
PROJETOAL IND E COM DE ALUMINIO		R\$ 42.590,00	R\$ 8.070,63
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A		R\$ 6.629,74	R\$ (0,00)
BRITA IND E COM DE PEDRAS BRITADAS E SERRADAS LTDA		R\$ 17.950,00	R\$ 17.950,00
A L N DA C CARNEIRO LTDA-CUIDARE NUTRI		R\$ 2.951,00	R\$ 3.289,64
PROJETO ALUMINIO LTDA		R\$ 48.539,69	R\$ (0,00)
CERAMICA VILLAGRES LTDA		R\$ 9.137,27	R\$ (0,00)
L M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA		R\$ 4.200,00	R\$ (0,00)
ALAMO ENGENHARIA LTDA		R\$ 3.620,42	R\$ (0,00)
PIALUMINIO COM VAREJO ALUMINIO EIRELI		R\$ 1.744,11	R\$ (0,00)
(-) HT EQUI AUDIO VIDEO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 189.000,00
FOFIBRA EIRELI		R\$ 1.150,00	R\$ 8.580,00
ALL REVESTIMENTOS LTDA		R\$ 67.215,57	R\$ 67.215,57
(-) MARCELO MARTINS EULALIO-ADV OAB - PI 2850		R\$ (0,00)	R\$ 27.000,00
FONSECA FONS COM DE MAT DE CONST LTA		R\$ 443.400,00	R\$ (0,00)
SILVA E CHAVES LTDA ME		R\$ 3.589,64	R\$ 1.311,00
RADIO DIFUSORA FM DE TIMON LTDA		R\$ 3.500,00	R\$ (0,00)
EYE SOLUTION EQUIP MEDICOS OSPITALARES LTDA		R\$ 4.340,90	R\$ (0,00)
EDLAN SENA OLIVEIRA 03172427331		R\$ 5.600,66	R\$ (0,00)



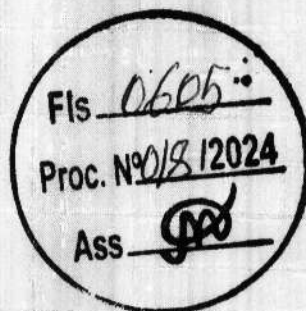
Documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Atório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESPAÇO CONCEITO 097528347000143		R\$ 50.000,00	R\$ 154.700,00
LEMOs TECNOLOGIA DA INF LTDA		R\$ 12.009,38	R\$ 12.009,38
CLAUDIO CARVALHO COMERCIO		R\$ 15.000,00	R\$ (0,00)
STYLE CONSULTORIA LTDA		R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00
(-) SUPER URGENTE TRANSPORTE AEREOP E RODOVIARIO		R\$ (0,00)	R\$ 589,21
(-) TECNIS DIST DE PROD PARA SAUDE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 77.450,00
(-) WESTON DAVIS SILVA BARROS		R\$ (0,00)	R\$ 755,79
MARIA DOS SANTOS BRITO		R\$ 2.890,00	R\$ (0,00)
JOSE MARIA SALES SOUSA JUNIOR ME		R\$ 1.520,00	R\$ (0,00)
CYNTHRON COMERCIAL I S LTDA		R\$ 1.373.022,45	R\$ 658.190,26
VISION LINE IMP E COM DE MAT E EQUIP MEDICOS		R\$ 351.018,56	R\$ (0,00)
CM HOSPITALAR S.A		R\$ 70.843,67	R\$ 79.025,00
ALBUQUERQUE E HIDD LTDA		R\$ 154.300,00	R\$ 77.150,00
NAYRANNE ALVES DE CASTRO		R\$ 39,99	R\$ (0,00)
(-) F A LIMA FERRO AGUALIMPA EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 717,48
(-) C P ENGENHARIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.440,00
(-) P IND COM PERSIANAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 115.171,18
(-) TERESINA DISTRIBUIDORA DE ROD DE LMP		R\$ (0,00)	R\$ 3.410,16
(-) J B ALVES DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 2.655,98
(-) S A SOARES		R\$ (0,00)	R\$ 1.631,65
ICT FARMACEUTICA LTDA		R\$ 803,00	R\$ 10.532,15
(-) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.196,80
(-) IPE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 13.070,95
(-) CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.297,25
(-) MAGAZINE LUIZA S.A		R\$ (0,00)	R\$ 3.763,95
R ROCHA PORTELA E CIA LTDA EPP		R\$ 540,00	R\$ 1.095,00
VALDEMAR LEITE SOUSA		R\$ 30,00	R\$ (0,00)
ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 6.050,00	R\$ (0,00)
JOSE RIBAMAR BARBOSA		R\$ 10.273,50	R\$ (0,00)
FERNANDES E FILHO LTDA- DUO TELECOM		R\$ 11.282,31	R\$ 9.755,01



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

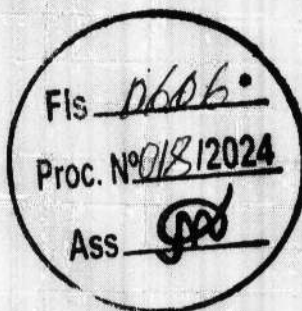
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LINDE COM E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 770,77	R\$ 2.499,00
COMERCIAL FERRONORTE IND LTDA		R\$ 2.397,50	R\$ 2.397,50
(-) CREL COM DE TINTAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 896,65
PRAXIS BPO PARCT E CONSULTORIA LTDA		R\$ 210.360,01	R\$ 210.360,01
ERIKA F VELOSO O EIRELI-HEALT MED		R\$ 1.004,50	R\$ (0,00)
BETA SURGICAL MAT MEDICOS LTDA		R\$ 42.398,00	R\$ 54.886,25
NATAL COMPUTER LTDA		R\$ 2.159,44	R\$ (0,00)
CRH CENTRO DE RECURSOS HUMANOS LTDA ME		R\$ 64,00	R\$ 96,00
(-) CONCESSIONARIA DO BLOCO CENTRAL S.A		R\$ (0,00)	R\$ 11.313,40
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 1.877.815,22	R\$ 453.737,61
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 207.188,41	R\$ 214.906,71
INSS a Recolher		R\$ 69.745,93	R\$ 49.076,74
FGTS a Recolher		R\$ 24.745,72	R\$ 14.408,72
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 427,72	R\$ (0,00)
Salários a Pagar Matriz		R\$ 78.673,78	R\$ 112.702,30
Salarios a Pagar Filial		R\$ 8.391,69	R\$ 13.333,63
Salarios a Pagar Obra Hvisão		R\$ 17.264,96	R\$ 10.463,47
(-) Rescisões a Pagar - Matriz		R\$ (0,00)	R\$ 10.314,58
Rescisoes a pagar-Obra Hvisão		R\$ 7.938,61	R\$ 4.607,27
Obrigações Fiscais		R\$ 1.670.626,81	R\$ 238.830,90
ISS a Recolher		R\$ 20.674,23	R\$ 12.911,08
PIS a Recolher		R\$ 70.001,12	R\$ 4.761,42
COFINS a Recolher		R\$ 323.082,07	R\$ 21.541,95
IRPJ a Recolher		R\$ 796.333,27	R\$ 100.372,26
CSLL a Recolher		R\$ 438.028,25	R\$ 78.162,41
IRRF a Recolher Cod 0561		R\$ 5.284,68	R\$ 5.854,41
CSRF a Recolher		R\$ 9.161,32	R\$ 4.663,60
IRRF a recolher Codigo 1708		R\$ 7.073,17	R\$ 10.563,77
INSS Retido a Recolher		R\$ 988,70	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

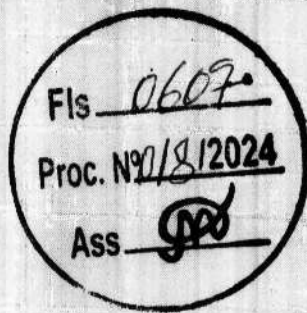
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 9.910,19	R\$ 46.841,35
Outras Obrigações		R\$ 9.910,19	R\$ 46.841,35
Premios de Seguros a Pagar		R\$ 872,96	R\$ 16.144,56
Energia a Pagar		R\$ 9.037,23	R\$ 12.825,10
(-) Plano de Saude a Pagar (Medplan/ Hapvida/Humana)		R\$ (0,00)	R\$ 17.871,69
Passivo não Circulante		R\$ 20.228.823,44	R\$ 25.180.178,79
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 20.228.823,44	R\$ 25.180.178,79
Fornecedores		R\$ 852.670,22	R\$ 750.632,64
Fornecedores Nacionais		R\$ 852.670,22	R\$ 750.632,64
NOVARTS BIOCÊNCIAS S.A		R\$ 44.976,97	R\$ 44.976,97
J J V S PRODUTOS OTICOS LTDA		R\$ 624.269,59	R\$ 592.020,77
ALCON BRA CUIDADOS COM A SAUDE LTDA		R\$ 163.423,66	R\$ 113.634,90
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 19.376.153,22	R\$ 24.429.546,15
Financiamento e Empréstimos Sistema Financeiro Nacional		R\$ 19.376.153,22	R\$ 24.429.546,15
Empréstimo BNB N° 1942018.857.5130		R\$ 14.053.817,60	R\$ 13.659.050,60
Empréstimos c/ Terceiros a pagar		R\$ 2.815.994,61	R\$ 4.875.030,75
Empréstimo Capital de Giro Banco do Brasil		R\$ 151.857,76	R\$ 958.873,60
Empréstimo capital de Giro Bnb ag 194 Conta 55751-0		R\$ 1.584.846,00	R\$ 2.267.646,00
BB Financ PJ/Aquisição de Veiculos		R\$ 300.000,00	R\$ 286.666,68
Transportes Pessoas		R\$ (0,00)	R\$ 2.200.000,00
(-) Empréstimo Capital Giro 23 02 2023		R\$ 469.637,25	R\$ 469.637,25
Empréstimo Cap Giro Bradesco 01/09/2022		R\$ (0,00)	R\$ 212.641,27
(-) Empréstimo BNB CONTRATO B800018301/008 E C000031501/001		R\$ 34.002.683,46	R\$ 30.102.693,04
Patrimônio Líquido		R\$ 3.080.000,00	R\$ 3.080.000,00
Capital Realizado		R\$ 3.080.000,00	R\$ 3.080.000,00
Capital Social		R\$ 3.080.000,00	R\$ 3.080.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 3.080.000,00	R\$ 3.080.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 3.080.000,00	R\$ 3.080.000,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

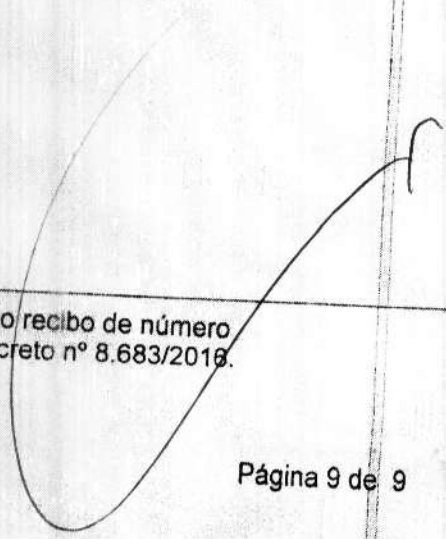
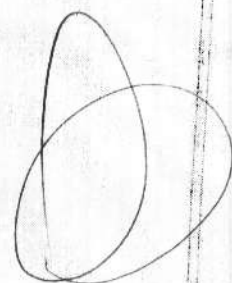
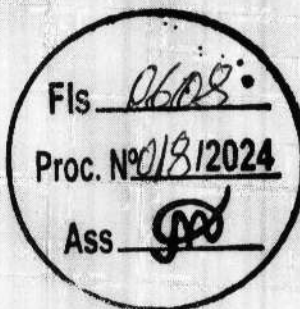
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 23.671.122/0001-05

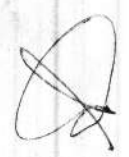
Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Reservas de Capital		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 30.922.683,46	R\$ 27.022.693,04
Lucros Acumulados		R\$ 30.922.683,46	R\$ 27.022.693,04
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 36.720.074,46	R\$ 27.086.137,97
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ 36.720.074,46	R\$ 27.086.137,97
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (63.444,93)
(-) Distribuição Lucros Sócios		R\$ (0,00)	R\$ (63.444,93)
(-) Thiago de Castro Ramalho		R\$ (5.797.391,00)	R\$ (0,00)
(-) Weyka Eulalio Moura Castro		R\$ (5.324.791,20)	R\$ (0,00)
		R\$ (472.599,80)	R\$ (0,00)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. e relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped são 10.2.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 60.189.300,35	R\$ 66.025.434,56
Ativo Circulante		R\$ 14.962.036,60	R\$ 18.468.101,40
Disponibilidades		R\$ 11.719.277,22	R\$ 10.530.326,44
Numerários em Espécie		R\$ 7.589.063,74	R\$ 6.542.863,69
Caixa Geral		R\$ 7.589.063,74	R\$ 6.542.863,69
Caixa		R\$ 7.589.063,74	R\$ 6.542.863,69
Bancos		R\$ 2.202.306,06	R\$ 2.730.916,55
Bradesco Ag: 3848 CC: 0007160-9		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Nordeste - Agência 194 C/C 47.785-1		R\$ 2.202.306,06	R\$ 2.730.916,55
Aplicações Financeiras		R\$ 1.927.907,42	R\$ 1.256.546,20
Aplicação Banco do Brasil s.a (Matriz)AG 3219-0/9646-4		R\$ 1.417.012,45	R\$ 315.610,17
Aplicações Financeiras Bradesco 3848-2/7.160-9		R\$ 372.666,61	R\$ 372.666,61
Aplicação (BND AUT FI RF CP)00.812.433 /0001-41		R\$ 18.119,66	R\$ 18.119,66
Aplicação Banco do Brasil s.a (Filial)AG 3219-0/9647-4		R\$ 109.977,36	R\$ 540.018,42
Aplicação Banco do Brasil s.a (Matriz)AG 3219-0/9646-4		R\$ 10.131,34	R\$ 10.131,34
Clientes		R\$ 5.086,08	R\$ 1.034.338,37
Clientes Nacionais		R\$ 5.086,08	R\$ 1.034.338,37
Duplicatas a Receber/Creditos de Convênios		R\$ 5.086,08	R\$ 1.034.338,37
IPMT-INSTITUTO DE PREV SERV MUN DE TERESINA		R\$ 0,00	R\$ 12.669,86
FUNDAÇÃO MUN DE SAUDE		R\$ 3.704,35	R\$ 921.595,60
FUSEX - FUNDO DE SAUDE DO EXERCITO /2 BEC		R\$ 1.279,41	R\$ 7.139,30
CAMED-CAIXA DE ASSISTENCIA DO BANDO DO NORDESTE		R\$ 0,00	R\$ 1.970,74
IAPEP-INSTITUTO DE ASSIST A SAUDE DO SERV E PI		R\$ 0,00	R\$ 90.962,87
CONAB-CIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO		R\$ 102,32	R\$ 0,00
Créditos		R\$ 3.085.955,06	R\$ 6.737.709,22
Créditos com Terceiros		R\$ 3.085.955,06	R\$ 6.737.709,22
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 23.030,30
Adiantamento de Fornecedores/Prestador de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 23.030,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Créditos de Funcionários		R\$ 3.050.806,78	R\$ 6.667.522,42
Adiantamento de Férias		R\$ 4.675,36	R\$ 4.980,91
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 6.984,00	R\$ 27.330,00
Adiantamento de Vale transporte		R\$ 5.024,94	R\$ 4.437,99
Adiantamento de Vales Transportes		R\$ 10.050,38	R\$ 5.472,48
Adiantamento Compensação Folhas de Pagamentos		R\$ 15.728,90	R\$ 6.999,61
Adiantamento de Lucros - Thiago de Castro Ramalho		R\$ 2.499.688,07	R\$ 5.752.786,54
Adiantamento de Lucros- Weika Eulatio Moura Castro		R\$ 508.655,13	R\$ 865.514,89
Empréstimos a Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 29.596,40	R\$ 30.371,24
IRRF a Recuperar		R\$ 3.381,59	R\$ 4.156,43
Outros Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 26.214,81	R\$ 26.214,81
Antecipações a Recuperar		R\$ 5.551,88	R\$ 16.785,26
Salário Família		R\$ 1.680,74	R\$ 3.116,42
Salário Maternidade		R\$ 3.871,14	R\$ 13.668,84
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 151.718,24	R\$ 165.727,37
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 151.718,24	R\$ 165.727,37
Despesas Antecipadas		R\$ 151.718,24	R\$ 165.727,37
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 151.718,24	R\$ 165.727,37
Ativo não Circulante		R\$ 45.227.263,75	R\$ 47.557.333,16
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 45.227.263,75	R\$ 47.557.333,16
Bens em Operação		R\$ 45.570.027,88	R\$ 47.900.097,29
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 45.570.027,88	R\$ 47.900.097,29
Terrenos		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Edifícios e Construções		R\$ 33.398.160,91	R\$ 34.578.476,94
Equipamentos, Máquinas e Instalações		R\$ 7.602.038,91	R\$ 7.602.483,81
Veículos		R\$ 888.843,30	R\$ 888.843,30

Fls. 0610
Proc. Nº 018/2024
Ass. [Assinatura]

Página 2 de 9

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

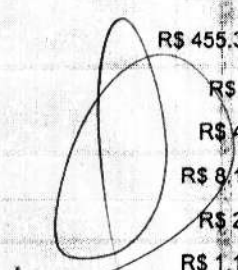
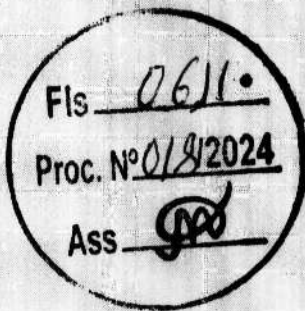
Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Móveis, Utensílios e Instalações		R\$ 680.984,76	R\$ 1.830.293,24
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (342.764,13)	R\$ (342.764,13)
(-) (-) Veículos		R\$ (266.317,17)	R\$ (266.317,17)
(-) (-) Depreciação Equipamentos, Maquinas e Instalações		R\$ (76.446,96)	R\$ (76.446,96)
*** Passivo ***		R\$ 60.189.300,35	R\$ 66.025.434,56
Passivo Circulante		R\$ 4.906.428,52	R\$ 6.257.965,69
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 4.906.428,52	R\$ 6.257.965,69
Fornecedores		R\$ 4.405.849,56	R\$ 5.538.913,11
Fornecedores Nacionais		R\$ 4.405.849,56	R\$ 5.538.913,11
GROSSMED COML. DE PRODUTOS MEDICOS		R\$ 1.570,00	R\$ (0,00)
OPHTHALMOS S/A		R\$ 20.050,48	R\$ 13.289,07
J NERVAL DE SOUSA EPP		R\$ 56.609,41	R\$ 52.195,16
DISTRIMED COMERCIO E REP LTDA		R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A		R\$ 122.380,12	R\$ 113.179,73
BRANDAO E BRANDAO LTDA EPP		R\$ 5.788,07	R\$ 652,27
PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA		R\$ 54.110,84	R\$ 23.909,52
ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA-CP		R\$ 345.380,29	R\$ 455.316,30
RPA9GASES CONTROLD LTDA ME		R\$ 680,00	R\$ (0,00)
BL INDUSTRIA OTICA LTDA		R\$ 2.481,00	R\$ 456,00
ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 14.447,89	R\$ 8.151,12
COOPERVISION DO BRASIL LTDA		R\$ 293,50	R\$ 293,50
JOILDA DE SOUSA CARVALHO		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
SISPAK MEDICAL LTDA		R\$ 19.134,21	R\$ (0,00)
APRAMED IND E COM DE APARELHOS MEDICOS LTDA		R\$ 63.115,70	R\$ 63.115,70
(-) M C DE MEDEIROS SERV ME		R\$ (0,00)	R\$ 1.152,60
LEEDSAY IND E COM DE PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP		R\$ 229.636,31	R\$ 180.856,31
JJSV PRODUTOS OTICOS LTDA (JOHNSON E JOHNSON VISION)		R\$ 62.857,37	R\$ 57.550,47
SODINE SOC. DIST SO NE LTDA		R\$ 10.277,05	R\$ 9.320,40
E. CHRISOSTOMO E CIA LTDA		R\$ 3.130,00	R\$ 3.600,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

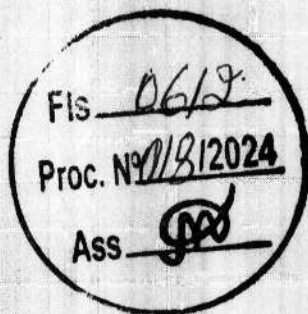
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 23.671.122/0001-05

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENGEKOPI-COM DE MATS. DE CONST LTDA		R\$ 11.608,64	R\$ 7.488,24
ALCON BRA CUIDADOS COM A SAUDE LTDA		R\$ 32.287,83	R\$ 54.497,37
WHITE MARTINS GASES IND. NE LTDA		R\$ 116.419,06	R\$ 116.419,06
FORTES TECNOLOGIA LTDA		R\$ 1.465,86	R\$ 1.465,86
(-) M. M. HOLANDA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 325,00
TECNOTEL TECNOLOGIA EM TELECNO EIRELI		R\$ 663,75	R\$ 663,75
GLAUKOS PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 136.557,98	R\$ 32.557,98
SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COM. S.A		R\$ 63,01	R\$ (0,00)
FEMED-F & E REP. PROD.MEDICOS LTDA		R\$ 2.944,00	R\$ (0,00)
BIOLINE FIOS CURURGICOS LTDA		R\$ 7.206,52	R\$ (0,00)
TECNO IND E COM E COMPUT LTDA- IBYTE		R\$ 8.691,48	R\$ 4.164,68
M S F DO NASCIMENTO ME-XO PRAGAS		R\$ 800,00	R\$ (0,00)
LILIAN E ANTONIO COM E SERV AUTOMOTIVOS LTDA ME		R\$ 4.525,01	R\$ 2.228,51
CREDSHOP S.A		R\$ 288,42	R\$ 937,74
(-) BRITO E SOARES LTDA 014.698920 /0001-37		R\$ (0,00)	R\$ 7.001,85
MEDSEG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 2.083,45	R\$ (0,00)
NAZARIA DIST PRODUTOS FARMA LTDA		R\$ 59.729,90	R\$ 2.736,45
FERROLESTE LTDA F08 MATRIZ		R\$ 52.356,53	R\$ 62.278,31
J MONTE CENTER -C CONSTRUÇÃO C TDA		R\$ 2.149,02	R\$ 16.560,19
(-) DVT COM IMP EXP LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 9.881,03
REDE MAQUINAS LTDA		R\$ 362,43	R\$ 362,43
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS V ME		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
MARCUS ANTONIO C OLIVEIRA (MADEIREIRA)		R\$ 2.358,67	R\$ (0,00)
FRANCISCO VALDIMIR ALMEIDA FARIAS		R\$ 118.391,22	R\$ 118.391,22
MARLEN OLIVEIRA LOPES LEMOS		R\$ 17.196,00	R\$ 17.196,00
(-) MEDPLAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA1		R\$ (0,00)	R\$ 5.956,22
FRANCISCO ELTON S C JUNIOR		R\$ 20.008,40	R\$ (0,00)
MATOS E MELO LTDA ME		R\$ 3.780,54	R\$ 4.913,21



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DA VISA DO MEIO NORTE LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLIMETAL IND E COM LTDA		R\$ 151.880,00	R\$ 81.850,00
COMERCIAL MADEIRAO LTDA -LEO MADEIRAS		R\$ 84,03	R\$ (0,00)
FERREIRA E MEDEIROS LTDA 1		R\$ 399,00	R\$ 199,00
(-) SKAL ENGENHARIA, INDUSTRIA E COM LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 21.000,00
ASA DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 2.373,60	R\$ (0,00)
GRAFICA DO POVO LTDA		R\$ 4.766,00	R\$ 1.366,00
(-) L T COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 14.814,33
MARCHÃO MECANICA E ENGENHARIA LTDA		R\$ 101.213,82	R\$ (0,00)
DIFUSÃO DE AR ACUSTICO FIL VENT LTDA-TROX TECHNIK		R\$ 121.896,88	R\$ (0,00)
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A		R\$ 27.402,60	R\$ 34.926,06
M L SILVA COM DE VIDROS MEE		R\$ 39.600,00	R\$ 39.600,00
SKYDOCS TECNOLOGIA		R\$ 360,00	R\$ 360,00
GRANITOS S/A		R\$ 7.461,10	R\$ 7.461,10
(-) ATHOS MED SERVIÇOS EM SAUDE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 915.000,00
R ALVES DO NASCIMENTO EIRELI		R\$ 7.460,72	R\$ 9.741,93
PROJETOAL IND E COM DE ALUMINIO		R\$ 8.070,63	R\$ 4.805,00
BRITA IND E COM DE PEDRAS		R\$ 17.950,00	R\$ 17.950,00
BRITADAS E SERRADAS LTDA			
A L N DA C CARNEIRO LTDA-CUIDARE NUTRI		R\$ 3.289,64	R\$ 3.877,00
(-) RAMOS E AGUIAR ENGENHARIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.010,00
DESIGNCINCO CONCEPT LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 300.000,00
(-) MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIOS SA		R\$ (0,00)	R\$ 26.979,80
HT EQUI AUDIO VIDEO LTDA		R\$ 189.000,00	R\$ 289.000,00
ESTOFIBRA EIRELI		R\$ 8.580,00	R\$ 11.557,34
ALL REVESTIMENTOS LTDA		R\$ 67.215,57	R\$ (0,00)
MARCELO MARTINS EULALIO-ADV OAB - PI 2850		R\$ 27.000,00	R\$ 18.000,00
SILVA E CHAVES LTDA ME		R\$ 1.311,00	R\$ (0,00)
(-) EYE SOLUTION EQUIP MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 14.541,67
(-) ITELSINO B FILHO E SILVA EPP		R\$ (0,00)	R\$ 2.000,00
ESPAÇO CONCEITO 097528347000143		R\$ 154.700,00	R\$ 59.150,00

Fls. 0613.
 Proc. Nº 018/2024
 Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

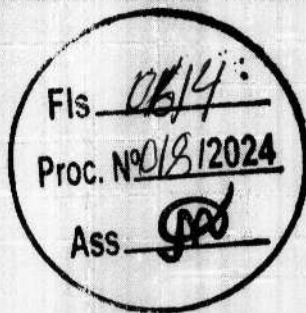
Página 5 de 9

[Assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEMONS TECNOLOGIA DA INF LTDA		R\$ 12.009,38	R\$ 12.009,38
STYLE CONSULTORIA LTDA		R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00
SUPER URGENTE TRANSPORTE AEREOP E RODOVIARIO		R\$ 589,21	R\$ (0,00)
TECNIS DIST DE PROD PARA SAUDE LTDA		R\$ 77.450,00	R\$ (0,00)
WESTON DAVIS SILVA BARROS		R\$ 755,79	R\$ (0,00)
CYNTHRON COMERCIAL I S LTDA		R\$ 658.190,26	R\$ 382.603,04
(-) ERIKA FARIAS VELOSO DE HEALTH MED		R\$ (0,00)	R\$ 1.281,00
CM HOSPITALAR S.A		R\$ 79.025,00	R\$ 39.714,60
ALBUQUERQUE E HIDD LTDA		R\$ 77.150,00	R\$ (0,00)
F A LIMA FERRO AGUALIMPA EIRELI		R\$ 717,48	R\$ (0,00)
C P ENGENHARIA LTDA		R\$ 3.440,00	R\$ 2.580,00
P IND COM PERSIANAS LTDA		R\$ 115.171,18	R\$ (0,00)
TERESINA DISTRIBUIDORA DE ROD DE LMP		R\$ 3.410,16	R\$ (0,00)
(-) EYE SOLUTION ENGENHARIA CLINICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.300,00
J B ALVES DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES		R\$ 2.655,98	R\$ 7.083,81
(-) LEIDIANE ARAUJO COSTA		R\$ (0,00)	R\$ 5.501,01
S A SOARES		R\$ 1.631,65	R\$ 6.537,61
ICT FARMACEUTICA LTDA		R\$ 10.532,15	R\$ (0,00)
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R\$ 1.196,80	R\$ 3.544,63
IPE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI		R\$ 13.070,95	R\$ (0,00)
C B VIEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 1.780,00
(-) IP DA SILVA REP DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 11.949,00
CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA		R\$ 2.297,25	R\$ (0,00)
(-) ANA E DE M ARAUJO EIRELI/ CENTER LUZ		R\$ (0,00)	R\$ 149.417,25
(-) UNI HOSPITALAR LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 49.040,00
MAGAZINE LUIZA S.A		R\$ 3.763,95	R\$ 1.505,58
R ROCHA PORTELA E CIA LTDA EPP		R\$ 1.095,00	R\$ 1.095,00
FERNANDES E FILHO LTDA- DUO TELECOM		R\$ 9.755,01	R\$ 8.227,71
LINDE COM E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 6 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL FERRONORTE IND LTDA		R\$ 2.397,50	R\$ (0,00)
CREL COM DE TINTAS LTDA		R\$ 896,65	R\$ (0,00)
PRAXIS BPO PARCT E CONSULTORIA LTDA		R\$ 210.360,01	R\$ 210.360,01
BETA SURGICAL MAT MEDICOS LTDA		R\$ 54.886,25	R\$ (0,00)
CRH CENTRO DE RECURSOS HUMANOS LTDA ME		R\$ 96,00	R\$ 32,00
(-) ATHOS BRASIL SOL EM UND MOVEIS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 820.000,00
CONCESSIONARIA DO BLOCO CENTRAL S.A		R\$ 11.313,40	R\$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 453.737,61	R\$ 653.592,08
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 214.906,71	R\$ 173.255,43
INSS a Recolher		R\$ 49.076,74	R\$ 27.130,86
FGTS a Recolher		R\$ 14.408,72	R\$ 13.189,37
Salários a Pagar Matriz		R\$ 112.702,30	R\$ 96.110,10
Salarios a Pagar Filial		R\$ 13.333,63	R\$ 13.471,59
Salarios a Pagar Obra Hvisão		R\$ 10.463,47	R\$ 9.203,26
Rescisões a Pagar - Matriz		R\$ 10.314,58	R\$ 11.373,56
Rescisões a Pagar-Obra Hvisão		R\$ 4.607,27	R\$ (0,00)
(-) Ferias a Pagar Filial		R\$ (0,00)	R\$ 2.776,69
Obrigações Fiscais		R\$ 238.830,90	R\$ 480.336,65
ISS a Recolher		R\$ 12.911,08	R\$ 3.008,22
PIS a Recolher		R\$ 4.761,42	R\$ 12.876,44
COFINS a Recolher		R\$ 21.541,95	R\$ 59.429,80
IRPJ a Recolher		R\$ 100.372,26	R\$ 163.114,03
CSLL a Recolher		R\$ 78.162,41	R\$ 178.156,69
IRRF a Recolher Cod 0561		R\$ 5.854,41	R\$ 4.541,53
CSRF a Recolher		R\$ 4.663,60	R\$ 38.132,48
IRRF a recolher Codigo 1708		R\$ 10.563,77	R\$ 21.077,46
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 46.841,35	R\$ 65.460,50

Fis. 0615
 Proc. Nº 018/2024
 Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras Obrigações		R\$ 46.841,35	R\$ 65.460,50
Premios de Seguros a Pagar		R\$ 16.144,56	R\$ 15.692,25
Energia a Pagar		R\$ 12.825,10	R\$ 12.991,07
Plano de Saude a Pagar (Medplan/ Hapvida/Humana)		R\$ 17.871,69	R\$ 36.777,18
Passivo não Circulante		R\$ 25.180.178,79	R\$ 24.990.530,10
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 25.180.178,79	R\$ 24.990.530,10
Fornecedores		R\$ 750.632,64	R\$ 683.758,82
Fornecedores Nacionais		R\$ 750.632,64	R\$ 683.758,82
NOVARTS BIOCÊNCIAS S.A		R\$ 44.976,97	R\$ 44.976,97
J J V S PRODUTOS OTICOS LTDA		R\$ 592.020,77	R\$ 559.771,95
ALCON BRA CUIDADOS COM A SAUDE LTDA		R\$ 113.634,90	R\$ 79.009,90
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 24.429.546,15	R\$ 24.306.771,28
Financiamento e Empréstimos Sistema Financeiro Nacional		R\$ 24.429.546,15	R\$ 24.306.771,28
Emprestimo BNB N° 1942018.857.5130		R\$ 13.659.050,60	R\$ 13.659.050,60
Empréstimos c/ Terceiros a pagar		R\$ 4.375.030,75	R\$ 4.796.603,04
Emprestimo Capital de Giro Banco do Brasil		R\$ 958.873,60	R\$ 759.833,56
Empréstimos capital de Giro Bnb ag 194 Conta 55751-0		R\$ 2.267.646,00	R\$ 1.972.701,61
BB Financ Pj/Aquisição de Veiculos Transportes Pessoas		R\$ 286.666,68	R\$ 266.666,70
Emprestimo Capital Giro 23 02 2023		R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.200.000,00
Emprestimo Cap Giro Bradesco 04/09/2022		R\$ 469.637,25	R\$ 439.274,50
Emprestimo BNB CONTRATO B800018301/008 E C000031501/001		R\$ 212.641,27	R\$ 212.641,27
Patrimônio Líquido		R\$ 30.102.693,04	R\$ 34.776.938,77
Capital Realizado		R\$ 3.080.000,00	R\$ 3.080.000,00
Capital Social		R\$ 3.080.000,00	R\$ 3.080.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 3.080.000,00	R\$ 3.080.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 3.080.000,00	R\$ 3.080.000,00
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Reservas de Capital		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Fls. 0616
 Proc. Nº 18/2024
 Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 8 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras Contas		R\$ 27.022.693,04	R\$ 31.696.938,77
Outras Contas		R\$ 27.022.693,04	R\$ 31.696.938,77
Lucros Acumulados		R\$ 27.086.137,97	R\$ 31.760.383,70
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 27.086.137,97	R\$ 31.760.383,70
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (63.444,93)	R\$ (63.444,93)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (63.444,93)	R\$ (63.444,93)
(-) Distribuição Lucros Sócios		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Fls. 0619
Proc. Nº 018/2024
Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 9 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 66.025.434,56	R\$ 65.602.346,14
Ativo Circulante		R\$ 18.468.101,40	R\$ 16.200.101,92
Disponibilidades		R\$ 10.530.326,44	R\$ 7.743.425,26
Numerários em Espécie		R\$ 6.542.863,69	R\$ 4.337.324,37
Caixa Geral		R\$ 6.542.863,69	R\$ 4.337.324,37
Caixa		R\$ 6.542.863,69	R\$ 4.337.324,37
Bancos		R\$ 2.730.916,55	R\$ 2.888.084,42
Bradesco Ag: 3848 CC: 0007160-9		R\$ 1,00	R\$ 20.001,00
Banco Nordeste - Agência 194 C/C 47.785-1		R\$ 2.730.915,55	R\$ 2.765.915,55
Banco do Nordeste 194 477851		R\$ 0,00	R\$ 102.167,87
Aplicações Financeiras		R\$ 1.256.546,20	R\$ 518.016,47
Aplicação Banco do Brasil s.a (Matriz)AG 3219-0/9646-4		R\$ 315.610,17	R\$ 28.360,71
Aplicações Financeiras Bradesco 3848-2/7.160-9		R\$ 372.666,61	R\$ 372.666,61
Aplicação (BND AUT FI RF CP)00.812.433 /0001-41		R\$ 18.119,66	R\$ 18.119,66
Aplicação Banco do Brasil s.a (Filial)AG 3219-0/9647-4		R\$ 540.018,42	R\$ 88.738,15
Aplicação Banco do Brasil s.a (Matriz)AG 3219-0/9646-4		R\$ 10.131,34	R\$ 10.131,34
Clientes		R\$ 1.034.338,37	R\$ 566.227,40
Clientes Nacionais		R\$ 1.034.338,37	R\$ 566.227,40
Duplicatas a Receber/Creditos de Convênios		R\$ 1.034.338,37	R\$ 566.227,40
IPMT-INSTITUTO DE PREV SERV MUN DE TERESINA		R\$ 12.669,88	R\$ 48.923,09
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUI		R\$ 0,00	R\$ 4.237,41
FUNDAÇÃO MUN DE SAUDE		R\$ 921.595,60	R\$ 510.464,07
FUSEX - FUNDO DE SAUDE DO EXERCITO /2 BEC		R\$ 7.139,30	R\$ 0,00
CAMED-CAIXA DE ASSISTENCIA DO BANDO DO NORDESTE		R\$ 1.970,74	R\$ 2.602,83
IAPEP-INSTITUTO DE ASSIST A SAUDE DO SERV E PI		R\$ 90.962,87	R\$ 0,00
Créditos		R\$ 6.737.709,22	R\$ 7.683.132,95
Créditos com Terceiros		R\$ 6.737.709,22	R\$ 7.683.132,95
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 23.030,30	R\$ 23.030,30
Adiantamento de Fornecedores/Prestador		R\$ 23.030,30	R\$ 23.030,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

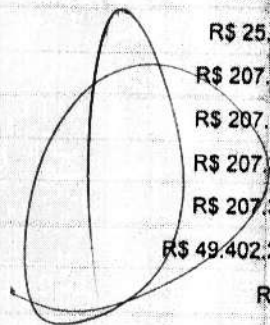
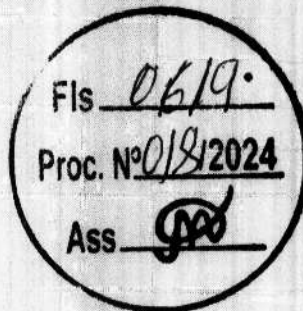
versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
de Serviços			
Créditos de Funcionários		R\$ 6.687.522,42	R\$ 7.599.284,21
Adiantamento de Férias		R\$ 4.980,91	R\$ (7.543,30)
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 27.330,00	R\$ 42.892,00
Adiantamento de Vale transporte		R\$ 4.437,99	R\$ 2.778,20
Adiantamento de Vales Transportes		R\$ 5.472,48	R\$ 2.129,22
Adiantamento Compensação Folhas de Pagamentos		R\$ 6.999,61	R\$ 3.661,91
Adiantamento de Lucros - Thiago de Castro Ramalho		R\$ 5.752.786,54	R\$ 6.258.058,57
Adiantamento de Lucros- Weika Eulálio Moura Castro		R\$ 865.514,89	R\$ 1.297.307,61
Empréstimos a Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 30.371,24	R\$ 30.557,03
IRRF a Recuperar		R\$ 4.156,43	R\$ 4.342,22
Outros Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 26.214,81	R\$ 26.214,81
Antecipações a Recuperar		R\$ 16.785,26	R\$ 30.261,41
Salário Família		R\$ 3.116,42	R\$ 5.210,12
Salário Maternidade		R\$ 13.668,84	R\$ 25.051,29
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 165.727,37	R\$ 207.316,31
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 165.727,37	R\$ 207.316,31
Despesas Antecipadas		R\$ 165.727,37	R\$ 207.316,31
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 165.727,37	R\$ 207.316,31
Ativo não Circulante		R\$ 47.557.333,16	R\$ 49.402.244,22
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 47.557.333,16	R\$ 49.402.244,22
Bens em Operação		R\$ 47.900.097,29	R\$ 49.745.008,35
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 47.900.097,29	R\$ 49.745.008,35
Terrenos		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Edifícios e Construções		R\$ 34.578.476,94	R\$ 35.697.776,67
Equipamentos, Máquinas e Instalações		R\$ 7.602.483,81	R\$ 8.316.913,33



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

/ersão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 23.671.122/0001-05

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Fls. 0620
Proc. Nº 01812024
Ass. [Assinatura]

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Veículos		R\$ 888.843,30	R\$ 888.843,30
Móveis, Utensílios e Instalações		R\$ 1.830.293,24	R\$ 1.841.475,06
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (342.764,13)	R\$ (342.764,13)
(-) (-) Veículos		R\$ (266.317,17)	R\$ (266.317,17)
(-) (-) Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações		R\$ (76.446,96)	R\$ (76.446,96)
*** Passivo ***			
Passivo Circulante		R\$ 66.025.434,56	R\$ 65.602.346,14
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 6.257.965,69	R\$ 6.748.325,51
Fornecedores		R\$ 6.257.965,69	R\$ 6.748.325,51
Fornecedores Nacionais		R\$ 5.538.913,11	R\$ 5.870.813,60
OPHTHALMOS S/A		R\$ 5.538.913,11	R\$ 5.870.813,60
J NERVAL DE SOUSA EPP		R\$ 13.289,07	R\$ 16.815,71
DISTRIMED COMERCIO E REP LTDA		R\$ 62.195,16	R\$ 45.347,37
MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A		R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
BRANDAO E BRANDAO LTDA EPP		R\$ 113.179,73	R\$ 114.685,13
PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA		R\$ 652,27	R\$ 652,27
ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA-CP		R\$ 23.909,52	R\$ 23.909,52
(-) RPA9GASES CONTROLD LTDA ME		R\$ 455.316,30	R\$ 518.288,30
BL INDUSTRIA OTICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 960,00
(-) ULTRA X LTDA EPP		R\$ 456,00	R\$ 4.939,60
ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ (0,00)	R\$ (31,31)
COOPERVISION DO BRASIL LTDA		R\$ 8.151,12	R\$ 10.816,27
JOILDA DE SOUSA CARVALHO		R\$ 293,50	R\$ 1.091,85
APRAMED IND E COM DE APARELHOS MEDICOS LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 2.000,00
M C DE MEDEIROS SERV ME		R\$ 63.115,70	R\$ 107.115,70
LEEDSAY IND E COM DE PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP		R\$ 1.152,60	R\$ (0,00)
JJSV PRODUTOS OTICOS LTDA (JOHNSON E JOHNSON VISION)		R\$ 180.856,31	R\$ 121.360,31
SODINE SOC. DIST SO NE LTDA		R\$ 57.550,47	R\$ 19.005,33
E. CHRISOSTOMO E CIA LTDA		R\$ 9.320,40	R\$ 8.750,84
ENGECOPI-COM DE MATS. DE CONST		R\$ 3.600,00	R\$ 2.250,00
		R\$ 7.488,24	R\$ 17.159,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
ALCON BRA CUIDADOS COM A SAUDE LTDA		R\$ 54.497,37	R\$ 102.643,89
WHITE MARTINS GASES IND. NE LTDA		R\$ 116.419,06	R\$ 116.419,06
FORTES TECNOLOGIA LTDA		R\$ 1.465,86	R\$ 1.465,86
M. M. HOLANDA LTDA		R\$ 325,00	R\$ (0,00)
TECNOTEL TECNOLOGIA EM TELECNO EIRELI		R\$ 663,75	R\$ 663,75
GLAUKOS PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 32.557,98	R\$ 110.557,98
(-) CACIQUE PNEUS IND E COM LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 170,00
(-) FEMED-F & E REP. PROD.MEDICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 5.081,00
TECNO IND E COM E COMPUT LTDA-IBYTE		R\$ 4.164,68	R\$ 1.076,40
(-) DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 98.951,51
(-) FEITOSA & ASSOCIADOS CONSULT E AUDITORES S/C		R\$ (0,00)	R\$ 500,00
LILIAN E ANTONIO COM E SERV AUTOMOTIVOS LTDA ME		R\$ 2.228,51	R\$ 2.228,51
CREDSHOP S.A		R\$ 937,74	R\$ 1.360,89
BRITO E SOARES LTDA 014.698920 /0001-37		R\$ 7.001,85	R\$ 8.026,87
NAZARIA DIST PRODUTOS FARMA LTDA		R\$ 2.736,45	R\$ 633,55
FERROLESTE LTDA F08 MATRIZ		R\$ 62.278,31	R\$ 33.727,40
J MONTE CENTER -C CONSTRUÇÃO C R LTDA		R\$ 16.560,19	R\$ 1.648,23
(-) OCULOS BRASIL COM IMO E SERV DE EQTOS MEDICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.875,00
DVT COM IMP EXP LTDA		R\$ 9.881,03	R\$ 9.881,03
REDE MAQUINAS LTDA		R\$ 362,43	R\$ 302,43
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS V ME		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
FRANCISCO VALDIMIR ALMEIDA FARIAS		R\$ 118.391,22	R\$ 118.391,22
MARLEN OLIVEIRA LOPES LEMOS		R\$ 17.196,00	R\$ (0,00)
MEDPLAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA1		R\$ 5.956,22	R\$ (0,00)
(-) HIDROELETRICA ENG IND COM LTDA1		R\$ (0,00)	R\$ 895,26
MATOS E MELO LTDA ME		R\$ 4.913,21	R\$ 4.016,54
CLIMETAL IND E COM LTDA		R\$ 81.850,00	R\$ 41.850,00

Fls 0621
 Proc. Nº 018/2024
 Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número .4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) R R DE CARVALHO PUBLICIDADE 1		R\$ (0,00)	R\$ 9.625,00
FERREIRA E MEDEIROS LTDA 1		R\$ 199,00	R\$ 249,00
SKAL ENGENHARIA, INDUSTRIA E COM LTDA		R\$ 21.000,00	R\$ (0,00)
GRAFICA DO POVO LTDA		R\$ 1.366,00	R\$ 250,00
(-) FLASH COMER ELET LTDA ME		R\$ (0,00)	R\$ 982,66
L T COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		R\$ 14.814,33	R\$ (0,00)
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A		R\$ 34.926,06	R\$ 23.477,14
M L SILVA COM DE VIDROS MEE		R\$ 39.600,00	R\$ (0,00)
SKYDOCS TECNOLOGIA		R\$ 360,00	R\$ 359,99
GRANITOS S/A		R\$ 7.461,10	R\$ (0,00)
(-) BRAVOLUZ COMERCIAL EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 3.547,58
(-) PRO OLHOS OPTAMO CENTER DO RIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 680,00
ATHOS MED SERVIÇOS EM SAUDE LTDA		R\$ 915.000,00	R\$ 505.000,00
R ALVES DO NASCIMENTO EIRELI		R\$ 9.741,93	R\$ 8.462,17
PROJETOAL IND E COM DE ALUMINIO		R\$ 4.805,00	R\$ (0,00)
(-) PAPA ENTULHO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.400,00
(-) HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A		R\$ (0,00)	R\$ 6.993,33
BRITA IND E COM DE PEDRAS BRITADAS E SERRADAS LTDA		R\$ 17.950,00	R\$ 17.950,00
A L N DA C CARNEIRO LTDA-CUIDARE NUTRI		R\$ 3.877,00	R\$ 3.181,97
RAMOS E AGUIAR ENGENHARIA LTDA		R\$ 3.010,00	R\$ (0,00)
(-) VISAO TEK COM E PRODUTOS SOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.331,16
DESIGN CINCO CONCEPT LTDA		R\$ 300.000,00	R\$ 200.000,00
MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIOS SA		R\$ 26.979,80	R\$ (0,00)
HT EQUI AUDIO VIDEO LTDA		R\$ 289.000,00	R\$ 239.000,00
ESTOFIBRA EIRELI		R\$ 11.557,34	R\$ (0,00)
MARCELO MARTINS EULALIO-ADV OAB - PI 2850		R\$ 18.000,00	R\$ 9.000,00
(-) M V OLIVEIRA VIEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 770,00
EYE SOLUTION EQUIP MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 14.541,67	R\$ 10.525,01
(-) MARDISA VEICULOS S.A		R\$ (0,00)	R\$ 2.414,79

este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ITELSINO B FILHO E SILVA EPP		R\$ 2.000,00	R\$ (0,00)
ESPAÇO CONCEITO 097528347000143		R\$ 59.150,00	R\$ 59.150,00
LEMONS TECNOLOGIA DA INF LTDA		R\$ 12.009,38	R\$ 12.009,38
STYLE CONSULTORIA LTDA		R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00
(-) TECNIS DIST DE PROD PARA SAUDE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 19.840,00
CYNTHRON COMERCIAL I S LTDA		R\$ 382.603,04	R\$ 292.713,11
ERIKA FARIAS VELOSO DE O/HEALTH MED		R\$ 1.281,00	R\$ 938,67
CM HOSPITALAR S.A		R\$ 39.714,60	R\$ 15.007,51
(-) L A COSTA OFICINA MECANICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.200,00
(-) F A LIMA FERRO AGUALIMPA EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 508,50
C P ENGENHARIA LTDA		R\$ 2.580,00	R\$ 1.720,00
(-) COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE TERESINA		R\$ (0,00)	R\$ 755,05
EYE SOLUTION ENGENHARIA CLINICA LTDA		R\$ 2.300,00	R\$ 5.066,66
J B ALVES DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES		R\$ 7.083,81	R\$ 11.301,61
LEIDIANE ARAUJO COSTA		R\$ 5.501,01	R\$ (0,00)
S A SOARES		R\$ 6.537,61	R\$ 7.799,05
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R\$ 3.544,63	R\$ 3.025,31
C B VIEIRA		R\$ 1.780,00	R\$ (0,00)
IP DA SILVA REP DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTO LTDA		R\$ 11.949,00	R\$ 4.323,00
ANA E DE M ARAUJO EIRELI/ CENTER LUZ		R\$ 149.417,25	R\$ (0,00)
(-) HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.640,39
UNI HOSPITALAR LTDA		R\$ 49.040,00	R\$ (0,00)
MAGAZINE LUIZA S.A		R\$ 1.505,58	R\$ (0,00)
R ROCHA PORTELA E CIA LTDA EPP		R\$ 1.095,00	R\$ 1.095,00
FERNANDES E FILHO LTDA- DUO TELECOM		R\$ 8.227,71	R\$ 6.700,41
LINDE COM E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
PRAXIS BPO PARCT E CONSULTORIA LTDA		R\$ 210.360,01	R\$ 210.360,01
(-) BETA SURGICAL MAT MEDICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 16.968,00

Fls. 0623
 Proc. Nº 018/2024
 Ass.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CASTRO E ARAUJO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 51.657,52
(-) NATAL COMPUTER LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.714,66
(-) MARMOGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 9.613,84
CRH CENTRO DE RECURSOS HUMANOS LTDA ME		R\$ 32,00	R\$ (0,00)
(-) SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 6.950,00
ATHOS BRASIL SOL EM UND MOVEIS LTDA		R\$ 820.000,00	R\$ 1.907.174,50
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 653.592,08	R\$ 750.971,15
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 173.255,43	R\$ 202.020,08
INSS a Recolher		R\$ 27.130,86	R\$ 20.044,65
FGTS a Recolher		R\$ 13.189,37	R\$ 45.590,36
Salários a Pagar Matriz		R\$ 96.110,10	R\$ 113.215,60
Salários a Pagar Filial		R\$ 13.471,59	R\$ 15.103,07
Salários a Pagar Obra Hvição		R\$ 9.203,26	R\$ 6.129,24
Rescisões a Pagar - Matriz		R\$ 11.373,56	R\$ (0,00)
Férias a Pagar Filial		R\$ 2.776,69	R\$ (0,00)
(-) Salários a Pagar- Filial Agua Branca		R\$ (0,00)	R\$ 1.937,16
Obrigações Fiscais		R\$ 480.336,65	R\$ 548.951,07
ISS a Recolher		R\$ 3.008,22	R\$ 7.428,90
PIS a Recolher		R\$ 12.876,44	R\$ 16.102,19
COFINS a Recolher		R\$ 59.429,80	R\$ 74.317,84
IRPJ a Recolher		R\$ 163.114,03	R\$ 207.510,09
CSLL a Recolher		R\$ 178.156,69	R\$ 220.303,29
IRRF a Recolher Cod 0561		R\$ 4.541,53	R\$ 3.513,52
CSRF a Recolher		R\$ 38.132,48	R\$ 8.276,45
IRRF a recolher Codigoo 1708		R\$ 21.077,46	R\$ 11.498,79
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 65.460,50	R\$ 126.540,76
Outras Obrigações		R\$ 65.460,50	R\$ 126.540,76

Fls. 0624
 Proc. Nº 01812024
 Ass. [Assinatura]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

e relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 são 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

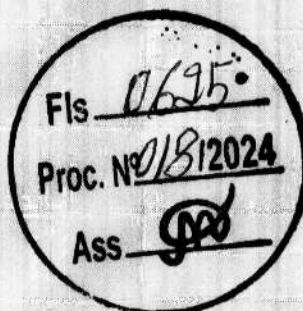
Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Premios de Seguros a Pagar		R\$ 15.692,25	R\$ 50.413,38
Energia a Pagar		R\$ 12.991,07	R\$ 13.147,85
Plano de Saude a Pagar (Medplan/ Hapvida/Humana)		R\$ 36.777,18	R\$ 62.979,53
Passivo não Circulante			
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 24.990.530,10	R\$ 23.882.933,81
Fornecedores		R\$ 24.990.530,10	R\$ 23.882.933,81
Fornecedores Nacionais		R\$ 683.758,82	R\$ 616.885,00
NOVARTS BIOCIEÊNCIAS S.A		R\$ 683.758,82	R\$ 616.885,00
J J V S PRODUTOS OTICOS LTDA		R\$ 44.976,97	R\$ 44.976,97
ALCON BRA CUIDADOS COM A SAUDE LTDA		R\$ 559.771,95	R\$ 527.523,13
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 79.009,90	R\$ 44.384,90
Financiamento e Empréstimos Sistema Financeiro Nacional		R\$ 24.306.771,28	R\$ 23.266.048,81
Empréstimo BNB N° 1942018.857.5130		R\$ 24.306.771,28	R\$ 23.266.048,81
Empréstimos c/ Terceiros a pagar		R\$ 13.659.050,60	R\$ 13.630.300,60
Empréstimo Capital de Giro Banco do Brasil		R\$ 4.796.603,04	R\$ 4.601.744,33
Empréstimos capital de Giro Bnb ag 194 Conta 55751-0		R\$ 759.833,56	R\$ 406.062,81
BB Financ Pj/Aquisição de Veiculos Transportes Pessoas		R\$ 1.972.701,61	R\$ 1.881.928,39
Empréstimo Capital Giro 23 02 2023		R\$ 266.666,70	R\$ 246.666,72
Empréstimo Cap Giro Bradesco 01/09/2022		R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.021.656,84
Empréstimo BNB CONTRATO B800018301/008 E C000031501/001		R\$ 439.274,50	R\$ 439.274,50
Patrimônio Líquido		R\$ 212.641,27	R\$ 38.414,62
Capital Realizado		R\$ 34.776.938,77	R\$ 34.971.086,82
Capital Social		R\$ 3.080.000,00	R\$ 3.080.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 3.080.000,00	R\$ 3.080.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 3.080.000,00	R\$ 3.080.000,00
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Reservas de Capital		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Reservas de Lucros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)



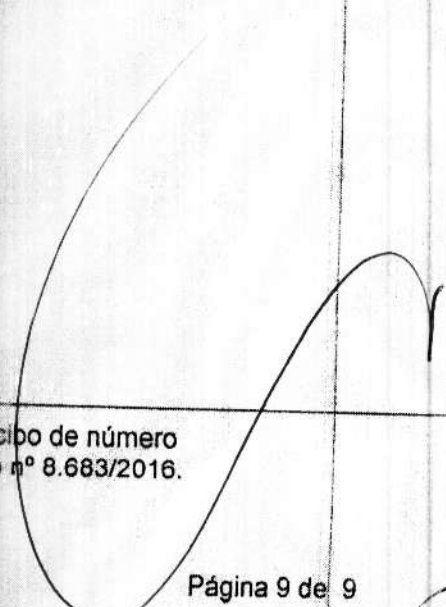
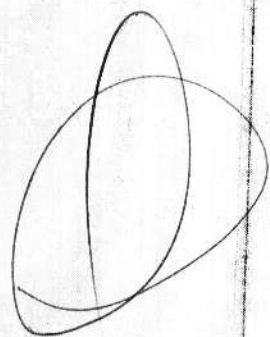
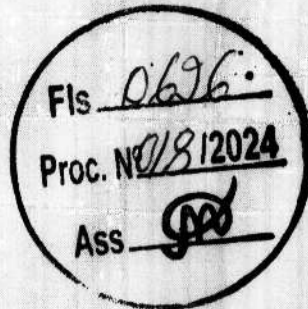
este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras Contas		R\$ 31.696.938,77	R\$ 31.891.086,82
Outras Contas		R\$ 31.696.938,77	R\$ 31.891.086,82
Lucros Acumulados		R\$ 31.760.383,70	R\$ 31.954.531,75
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 31.760.383,70	R\$ 31.954.531,75
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (63.444,93)	R\$ (63.444,93)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (63.444,93)	R\$ (63.444,93)
(-) Distribuição Lucros Sócios		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 65.602.346,14	R\$ 57.073.548,22
Ativo Circulante		R\$ 16.200.101,92	R\$ 6.455.881,95
Disponibilidades		R\$ 7.743.425,26	R\$ 4.181.273,53
Numerários em Espécie		R\$ 4.337.324,37	R\$ 803.661,58
Caixa Geral		R\$ 4.337.324,37	R\$ 803.661,58
Caixa		R\$ 4.337.324,37	R\$ 803.661,58
Bancos		R\$ 2.888.084,42	R\$ 2.912.734,42
Bradesco Ag: 3848 CC: 0007160-9		R\$ 20.001,00	R\$ 44.651,00
Banco Nordeste - Agência 194 C/C 47.785-		R\$ 2.765.915,55	R\$ 2.765.915,55
Banco do Nordeste 194 477851		R\$ 102.167,87	R\$ 102.167,87
Aplicações Financeiras		R\$ 518.016,47	R\$ 464.877,53
Aplicação Banco do Brasil s.a (Matriz)AG 3219-0/9646-4		R\$ 28.360,71	R\$ 49.436,86
Aplicações Financeiras Bradesco 3848-2/7.160-9		R\$ 372.666,61	R\$ 372.666,61
Aplicação (BND AUT FI RF CP)00.812.433 /0001-41		R\$ 18.119,66	R\$ 18.119,66
Aplicação Banco do Brasil s.a (Filial)AG 3219-0/9647-4		R\$ 88.738,15	R\$ 14.523,06
Aplicação Banco do Brasil s.a (Matriz)AG 3219-0/9646-4		R\$ 10.131,34	R\$ 10.131,34
Cientes		R\$ 566.227,40	R\$ 1.368.047,00
Cientes Nacionais		R\$ 566.227,40	R\$ 1.368.047,00
Duplicatas a Receber/Creditos de Convênios		R\$ 566.227,40	R\$ 1.368.047,00
IPMT-INSTITUTO DE PREV SERV MUN DE TERESINA		R\$ 48.923,09	R\$ 106.491,49
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU PIAUI		R\$ 4.237,41	R\$ 4.167,46
FUNDAÇÃO MUN DE SAUDE		R\$ 510.464,07	R\$ 1.256.950,34
CAMED-CAIXA DE ASSISTENCIA DO BANDO DO NORDESTE		R\$ 2.602,83	R\$ 0,00
POSTAL SAUDE- CAIXA DE ASSISTENCIA		R\$ 0,00	R\$ 437,71
Créditos		R\$ 7.683.132,95	R\$ 699.245,11
Créditos com Terceiros		R\$ 7.683.132,95	R\$ 699.245,11
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 23.030,30	R\$ 673.030,30
Adiantamento de Fornecedores/Prestador de Serviços		R\$ 23.030,30	R\$ 23.030,30
Adiantamentos Fornecedoros/Convenios		R\$ 0,00	R\$ 650.000,00

Fls. 0627

Proc. Nº 01/812024

Ass. [Assinatura]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Créditos de Funcionários		R\$ 7.599.284,21	R\$ 0,00
(-) Adiantamento de Férias		R\$ (7.543,30)	R\$ 0,00
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 42.892,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Vale transporte		R\$ 2.778,20	R\$ 0,00
Adiantamento de Vales Transportes		R\$ 2.129,22	R\$ 0,00
Adiantamento Compensação Folhas de Pagamentos		R\$ 3.661,91	R\$ 0,00
Adiantamento de Lucros - Thiago de Castro Ramalho		R\$ 6.258.058,57	R\$ 0,00
Adiantamento de Lucros- Weika Eulalia Moura Castro		R\$ 1.297.307,61	R\$ 0,00
Empréstimos a Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 30.557,03	R\$ 26.214,81
IRRF a Recuperar		R\$ 4.342,22	R\$ 0,00
Outros Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 26.214,81	R\$ 26.214,81
Antecipações a Recuperar		R\$ 30.261,41	R\$ 0,00
Salário Família		R\$ 5.210,12	R\$ 0,00
Salário Maternidade		R\$ 25.051,29	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 207.316,31	R\$ 207.316,31
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 207.316,31	R\$ 207.316,31
Despesas Antecipadas		R\$ 207.316,31	R\$ 207.316,31
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 207.316,31	R\$ 207.316,31
Ativo não Circulante		R\$ 49.402.244,22	R\$ 50.617.666,27
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 49.402.244,22	R\$ 50.617.666,27
Bens em Operação		R\$ 49.745.008,35	R\$ 50.960.430,40
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 49.745.008,35	R\$ 50.960.430,40
Terrenos		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Edifícios e Construções		R\$ 35.697.776,67	R\$ 36.683.141,02
Equipamentos, Máquinas e Instalações		R\$ 8.316.913,32	R\$ 8.400.013,32
Veículos		R\$ 888.843,30	R\$ 888.843,30

Fls. 0628
 Proc. Nº 018/2024
 Ass. [Assinatura]

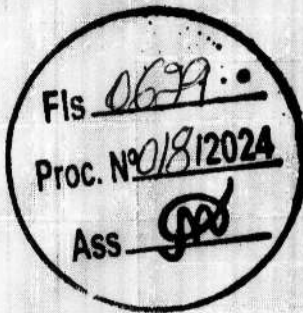
[Assinatura]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Móveis, Utensílios e Instalações		R\$ 1.841.475,06	R\$ 1.988.432,76
Bens- Construção em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (342.764,13)	R\$ (342.764,13)
(-) (-) Veículos		R\$ (266.317,17)	R\$ (266.317,17)
(-) (-) Depreciação Equipamentos, Maquinas e Instalações		R\$ (76.446,96)	R\$ (76.446,96)
*** Passivo ***		R\$ 65.602.346,14	R\$ 57.073.548,22
Passivo Circulante		R\$ 6.748.325,51	R\$ 6.764.620,94
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 6.748.325,51	R\$ 6.764.620,94
Fornecedores		R\$ 5.870.813,60	R\$ 6.063.351,62
Fornecedores Nacionais		R\$ 5.870.813,60	R\$ 6.063.351,62
OPHTHALMOS S/A		R\$ 16.815,71	R\$ 15.126,43
J NERVAL DE SOUSA EPP		R\$ 45.347,37	R\$ 49.868,73
DISTRIMED COMERCIO E REP LTDA		R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A		R\$ 114.685,13	R\$ 113.179,73
BRANDAO E BRANDAO LTDA EPP		R\$ 652,27	R\$ 652,27
PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA		R\$ 23.909,52	R\$ 32.041,52
ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA-CP		R\$ 518.288,30	R\$ 546.040,75
RPA9GASES CONTROLDT LTDA ME		R\$ 960,00	R\$ 1.200,00
BL INDUSTRIA OTICA LTDA		R\$ 4.939,60	R\$ (0,00)
(-) ULTRA X LTDA EPP		R\$ (31,31)	R\$ 7.570,42
ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 10.816,27	R\$ 14.731,12
COOPERVISION DO BRASIL LTDA		R\$ 1.091,85	R\$ 504,85
JOILDA DE SOUSA CARVALHO		R\$ 2.000,00	R\$ 1.100,00
APRAMED IND E COM DE APARELHOS MEDICOS LTDA		R\$ 107.115,70	R\$ 155.115,70
LEEDSAY IND E COM DE PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP		R\$ 121.360,31	R\$ 142.160,31
JJSV PRODUTOS OTICOS LTDA (JOHNSON E JOHNSON VISION)		R\$ 19.005,33	R\$ 113,70
SODINE SOC. DIST SO NE LTDA		R\$ 8.750,84	R\$ 5.361,18
E. CHRISOSTOMO E CIA LTDA		R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
ENGECOPI-COM DE MATS. DE CONST LTDA		R\$ 17.159,35	R\$ 16.345,73



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALCON BRA CUIDADOS COM A SAUDE LTDA		R\$ 102.643,89	R\$ 7.037,70
WHITE MARTINS GASES IND. NE LTDA		R\$ 116.419,06	R\$ 116.419,06
FORTES TECNOLOGIA LTDA		R\$ 1.465,86	R\$ 4.397,58
TECNOTEL TECNOLOGIA EM TELECNO EIRELI		R\$ 663,75	R\$ 1.062,75
GLAUKOS PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 110.557,98	R\$ 162.557,98
CACIQUE PNEUS IND E COM LTDA		R\$ 170,00	R\$ 170,00
FEMED-F & E REP. PROD.MEDICOS LTDA		R\$ 5.081,00	R\$ (0,00)
TECNO IND E COM E COMPUT LTDA-IBYTE		R\$ 1.076,40	R\$ 498,40
DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA		R\$ 98.951,51	R\$ 24.737,87
FEITOSA & ASSOCIADOS CONSULT E AUDITORES S/C		R\$ 500,00	R\$ (0,00)
LILIAN E ANTONIO COM E SERV AUTOMOTIVOS LTDA ME		R\$ 2.228,51	R\$ 2.228,51
CREDSHOP S.A		R\$ 1.360,89	R\$ 1.955,48
(-) BIOTECH VISION CARE		R\$ (0,00)	R\$ 14.150,00
OFTALMOLOGIA BRASIL LTDA			
BRITO E SOARES LTDA 014.698920 /0001-37		R\$ 8.026,87	R\$ 5.854,31
NAZARIA DIST PRODUTOS FARMA LTDA		R\$ 633,55	R\$ 633,55
FERROLESTE LTDA F08 MATRIZ		R\$ 33.727,40	R\$ 27.395,18
J MONTE CENTER -C CONSTRUÇÃO C R LTDA		R\$ 1.648,23	R\$ 13.681,97
OCULOS BRASIL COM IMO E SERV DE EQTOS MEDICOS LTDA		R\$ 2.875,00	R\$ (0,00)
(-) LUCIANO DA SILVA BRITO ME		R\$ (0,00)	R\$ 475,00
DVT COM IMP EXP LTDA		R\$ 9.881,03	R\$ 9.881,03
REDE MAQUINAS LTDA		R\$ 302,43	R\$ 626,28
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS V ME		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
FRANCISCO VALDIMIR ALMEIDA FARIAS		R\$ 118.391,22	R\$ 118.391,22
HIDROELETRICA ENG IND COM LTDA1		R\$ 895,26	R\$ 895,26
(-) SOLUÇÃO EM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 4.440,00
MATOS E MELO LTDA ME		R\$ 4.016,54	R\$ (0,00)
CLIMETAL IND E COM LTDA		R\$ 41.850,00	R\$ 41.850,00
(-) RADIO FM CIDADE DE PEDREIRAS LTDA 1		R\$ (0,00)	R\$ 1.000,00

Fls. 0630
 Proc. Nº 0182024
 Ass.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

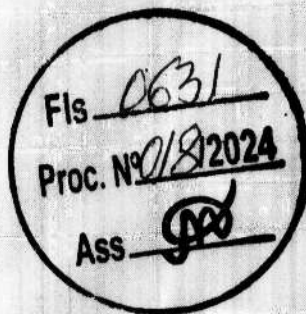
Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
R R DE CARVALHO PUBLICIDADE 1		R\$ 9.625,00	R\$ 9.625,00
(-) DAVID BARROS DE ALMEIDA 04321265380		R\$ (0,00)	R\$ 200,00
FERREIRA E MEDEIROS LTDA 1		R\$ 249,00	R\$ (0,00)
GRAFICA DO POVO LTDA		R\$ 250,00	R\$ 5.875,00
FLASH COMER ELET LTDA ME		R\$ 982,66	R\$ (0,00)
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A		R\$ 23.477,14	R\$ 23.045,56
SKYDOCS TECNOLOGIA		R\$ 359,99	R\$ 359,99
(-) REALJET INF COM E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ 8.433,80
BRAVOLUZ COMERCIAL EIRELI		R\$ 3.547,58	R\$ 3.000,00
PRO OLHOS OPTAMO CENTER DO RIO LTDA		R\$ 680,00	R\$ (0,00)
ATHOS MED SERVIÇOS EM SAUDE LTDA		R\$ 505.000,00	R\$ 505.000,00
R ALVES DO NASCIMENTO EIRELI		R\$ 8.462,17	R\$ 6.306,84
(-) LUEGI-COMERCIAL DE TINTAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.780,90
(-) PROJETOAL IND E COM DE ALUMINIO		R\$ (0,00)	R\$ 6.415,00
PAPA ENTULHO LTDA		R\$ 1.400,00	R\$ (0,00)
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A		R\$ 6.993,33	R\$ 5.734,19
BRITA IND E COM DE PEDRAS BRITADAS E SERRADAS LTDA		R\$ 17.950,00	R\$ 17.950,00
A L N DA C CARNEIRO LTDA-CUIDARE NUTRI		R\$ 3.181,97	R\$ (0,00)
VISAOTEK COM E PRODUTOS OTICOS		R\$ 1.331,16	R\$ (0,00)
(-) SALOMAO DUARTE DE OLIVEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 1.400,00
DESIGNCINCO CONCEPT LTDA		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) ENGIPEC CORES		R\$ (0,00)	R\$ 134,04
HT EQUI AUDIO VIDEO LTDA		R\$ 239.000,00	R\$ 108.283,43
(-) AVEC ESSENCE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 137.762,50
MARCELO MARTINS EULALIO-ADV OAB - PI 2850		R\$ 9.000,00	R\$ (0,00)
M V OLIVEIRA VIEIRA		R\$ 770,00	R\$ (0,00)
(-) AGUIA PURIFICADORES DE AGUA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 420,00
EYE SOLUTION EQUIP MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 10.525,01	R\$ 7.616,66
MARDISA VEICULOS S.A		R\$ 2.414,79	R\$ (0,00)



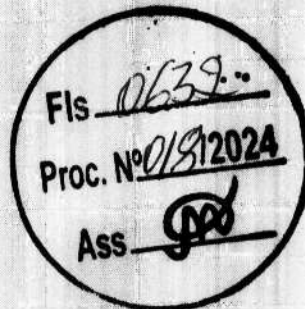
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESPAÇO CONCEITO 097528347000143		R\$ 59.150,00	R\$ 59.150,00
LEMONS TECNOLOGIA DA INF LTDA		R\$ 12.009,38	R\$ 12.009,38
STYLE CONSULTORIA LTDA		R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00
TECNIS DIST DE PROD PARA SAUDE LTDA		R\$ 19.840,00	R\$ (0,00)
CYNTHRON COMERCIAL I S LTDA		R\$ 292.713,11	R\$ 380.670,81
ERIKA FARIAS VELOSO DE O/HEALTH MED		R\$ 938,67	R\$ (0,00)
CM HOSPITALAR S.A		R\$ 15.007,51	R\$ 12.565,57
L A COSTA OFICINA MECANICA LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ (0,00)
F A LIMA FERRO AGUALIMPA EIRELI		R\$ 508,50	R\$ 1.341,00
C P ENGENHARIA LTDA		R\$ 1.720,00	R\$ (0,00)
COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE TERESINA		R\$ 755,05	R\$ (0,00)
(-) TERESINA DISTRIBUIDORA DE ROD DE LMP		R\$ (0,00)	R\$ 987,00
EYE SOLUTION ENGENHARIA CLINICA LTDA		R\$ 5.066,66	R\$ 2.233,33
J B ALVES DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES		R\$ 11.301,61	R\$ 9.178,47
(-) P M MELO TECH		R\$ (0,00)	R\$ 11.360,55
S A SOARES		R\$ 7.799,05	R\$ (0,00)
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R\$ 3.025,31	R\$ 34.124,83
(-) HIGIENIZAR COM E SERVIÇOS DE REFRIG		R\$ (0,00)	R\$ 1.800,00
IP DA SILVA REP DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTO LTDA		R\$ 4.323,00	R\$ 2.907,00
(-) QUEIROZ OFTALMOLOGIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 56.930,00
HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 1.640,39	R\$ 3.506,90
(-) UNI HOSPITALAR LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 23.000,82
R ROCHA PORTELA E CIA LTDA EPP		R\$ 1.095,00	R\$ 1.095,00
(-) CONTOURLINE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS		R\$ (0,00)	R\$ 83.100,00
FERNANDES E FILHO LTDA- DUO TELECOM		R\$ 6.700,41	R\$ 5.173,11
LINDE COM E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
PRAXIS BPO PARCT E CONSULTORIA LTDA		R\$ 210.360,01	R\$ 210.360,01
BETA SURGICAL MAT MEDICOS LTDA		R\$ 16.868,00	R\$ (0,00)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 6 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Fls. 0633.
 Proc. Nº 018/2024
 Ass. [Assinatura]

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASTRO E ARAUJO LTDA		R\$ 51.657,52	R\$ 25.531,52
NATAL COMPUTER LTDA		R\$ 4.714,65	R\$ (0,00)
MARMOGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA		R\$ 9.613,84	R\$ 9.613,84
(-) CRH CENTRO DE RECURSOS HUMANOS LTDA ME		R\$ (0,00)	R\$ 32,00
SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 6.950,00	R\$ (0,00)
ATHOS BRASIL SOL EM UND MOVEIS LTDA		R\$ 1.907.174,50	R\$ 1.907.174,50
(-) OCTA LAB FARMACIA DE MANIPULAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 1.462,50
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 750.971,15	R\$ 659.496,67
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 202.020,08	R\$ 125.797,90
INSS a Recolher		R\$ 20.044,65	R\$ (0,00)
FGTS a Recolher		R\$ 45.590,36	R\$ 33.206,12
Salários a Pagar Matriz		R\$ 113.215,60	R\$ 75.607,11
Salários a Pagar Filial		R\$ 15.103,07	R\$ 7.981,49
Salários a Pagar Obra Hvição		R\$ 6.129,24	R\$ 7.916,69
Salários a Pagar- Filial Agua Branca		R\$ 1.937,16	R\$ 1.086,49
Obrigações Fiscais		R\$ 548.951,07	R\$ 533.698,77
ISS a Recolher		R\$ 7.428,90	R\$ 14.761,42
PIS a Recolher		R\$ 16.102,19	R\$ 20.419,13
COFINS a Recolher		R\$ 74.317,84	R\$ 94.242,12
IRPJ a Recolher		R\$ 207.510,09	R\$ 197.664,57
CSLL a Recolher		R\$ 220.303,29	R\$ 190.996,09
IRRF a Recolher Cod 0561		R\$ 3.513,52	R\$ 826,25
CSRF a Recolher		R\$ 8.276,45	R\$ 1.992,20
IRRF a recolher Código 1708		R\$ 11.498,79	R\$ 12.796,99
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 126.540,76	R\$ 41.772,65
Outras Obrigações		R\$ 126.540,76	R\$ 41.772,65
Premios de Seguros a Pagar		R\$ 50.413,38	R\$ 41.772,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Energia a Pagar		R\$ 13.147,85	R\$ (0,00)
Plano de Saude a Pagar (Medplan/ Hapvida/Humana)		R\$ 62.979,53	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 23.882.933,81	R\$ 23.068.143,46
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 23.882.933,81	R\$ 23.068.143,46
Fornecedores		R\$ 616.885,00	R\$ 599.572,50
Fornecedores Nacionais		R\$ 616.885,00	R\$ 599.572,50
NOVARTS BIOCÍENCIAS S.A		R\$ 44.976,97	R\$ 44.976,97
J J V S PRODUTOS OTICOS LTDA		R\$ 527.523,13	R\$ 527.523,13
ALCON BRA CUIDADOS COM A SAUDE LTDA		R\$ 44.384,90	R\$ 27.072,40
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 23.266.048,81	R\$ 22.468.570,96
Financiamento e Empréstimos Sistema Financeiro Nacional		R\$ 23.266.048,81	R\$ 22.468.570,96
Emprestimo BNB N° 1942018.857.5130		R\$ 13.630.300,60	R\$ 13.630.300,60
Empréstimos c/ Terceiros a pagar		R\$ 4.601.744,33	R\$ 4.554.944,33
Emprestimo Capital de Giro Banco do Brasil		R\$ 406.062,81	R\$ 174.599,82
Empréstimos capital de Giro Bnb ag 194 Conta 55751-0		R\$ 1.881.928,39	R\$ 1.528.768,28
BB Financ Pj/Aquisição de Veiculos Transportes Pessoas		R\$ 246.666,72	R\$ 221.893,35
Emprestimo Capital Giro 23 02 2023		R\$ 2.021.656,84	R\$ 1.880.375,46
Emprestimo Cap Giro Bradesco 01/09/2022		R\$ 439.274,50	R\$ 439.274,50
Emprestimo BNB CONTRATO B800018301/008 E C000031501/001		R\$ 38.414,62	R\$ 38.414,62
Patrimônio Líquido		R\$ 34.971.086,82	R\$ 27.240.783,82
Capital Realizado		R\$ 3.080.000,00	R\$ 3.080.000,00
Capital Social		R\$ 3.080.000,00	R\$ 3.080.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 3.080.000,00	R\$ 3.080.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 3.080.000,00	R\$ 3.080.000,00
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Reservas de Capital		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Reservas de Lucros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 31.891.086,82	R\$ 24.160.783,82

Fls. 0634
 Proc. Nº 0181/2024
 Ass.

Pág. 8 de 9

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

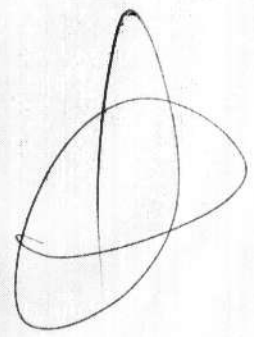
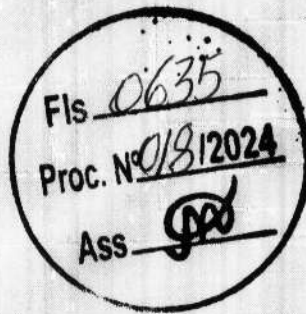
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.671.122/0001-05
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras Contas		R\$ 31.891.086,82	R\$ 24.160.783,82
Lucros Acumulados		R\$ 31.954.531,75	R\$ 24.160.783,82
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 31.954.531,75	R\$ 24.160.783,82
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (63.444,93)	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (63.444,93)	R\$ (0,00)
(-) Distribuição Lucros Sócios		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.4C.79.5B.BD.F5.11.31.32.F6.40.5C.98.A7.A5.F2.45.10.67.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.2.1 do Visualizador

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA

1. GERALDINA PAES DE CASTRO, nacionalidade BRASILEIRA, FUNCIONARIA PUBLICA APOSENTADA, Solteira, data de nascimento 05/12/1938, nº do CPF 106.104.053-49, documento de identidade 168.784, SSP, PI, com domicílio / residência a RUA HONORIO PARENTE, número 50, bairro / distrito JOQUEI, município TERESINA - PIAUI, CEP 64.048-360 e

2. MARIA JOSE COSTA E CASTRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Divorciada, nº do CPF 199.791.693-20, documento de identidade 90.950, SSP, PI, com domicílio / residência a AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, número 670, APTO 1800, bairro / distrito ILHOTAS, município TERESINA - PIAUI, CEP 64.014-058.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia H. VISAO DO PIAUI.

Fls. 0636

Proc. Nº 0182024

Ass. JPD

Cláusula Segunda - O objeto social será ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EM GERAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA GOIAS, número 798, SUL, bairro / distrito PICARRA, município TERESINA - PI, CEP 64.014-305.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 10/11/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
GERALDINA PAES DE CASTRO	5.000	5.000,00
MARIA JOSE COSTA E CASTRO	45.000	45.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia MARIA JOSE COSTA E CASTRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA

fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) qual o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de TERESINA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

TERESINA, 10 de Novembro de 2015.

Geraldina Paes de Castro
GERALDINA PAES DE CASTRO
Sócio

Maria José Costa E Castro
MARIA JOSE COSTA E CASTRO
Sócio/Administrador

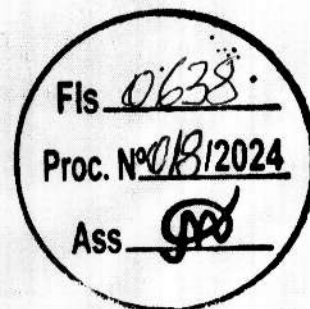




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2015 SOB Nº: 22200431984
Protocolo: 15/032232-1, DE 11/11/2015

HOSPITAL DA VISAO DO MEIO
NORTE LTDA

Alfonso Junior
RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JÚNIOR
SECRETARIO-GERAL



[Handwritten signature]

ADITIVO N.º 01 DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA.-EPP., NIRE 2220043198-4 de 13/11/2015.

Fls. 0634Proc. Nº 01812024

MARIA JOSÉ COSTA E CASTRO, nascido em São Raimundo Nonato-PI, em 10/10/1948, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 96.950-SSP-PI e do CPF/MF nº 199.791.693-20, residente e domiciliado em Teresina-PI, à Avenida Marechal Castelo Branco, 670 Apto. 1800, Bairro Ilhotas, CEP 64.014-058,

GERALDINA PAES DE CASTRO, nascida em São Raimundo Nonato-PI, em 05/12/1938, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora da Cédula de Identidade RG nº 168.784-SSP-PI e do CPF/MF 106.104.053-49, residente e domiciliada em Teresina-PI, à Rua Honório Parente, 50 Bairro Jóquei CEP 64.048-360.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA.-EPP.**, estabelecida na Cidade de Teresina-PI, a Rua Goiás, 798 Sul Bairro Piçarra, CEP 64.014-305, devidamente registrada da Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 2220043198-4 de 13/11/2015 e no CNPJ/MF sob nº 23.671.122/0001-05, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos anteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira

Por Decisão dos sócios fica criado um estabelecimento Filial que será instalado na Rua Empresário Avelino Campos, 01 Q-178 C-1 Conjunto Dirceu Arcoverde Bairro Itararé, CEP 64.077-423 na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, que se dedicará as seguintes atividades:

CNAE	Descrição
8610-1/01	Atividades de Atendimento Hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificada anteriormente

Clausula Segunda

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições contratuais que não foram alteradas, modificadas ou extintas pelo presente Aditivo.

E por estarem em tudo justo e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para que produzam todos os efeitos legais.

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2015.

Maria José Costa e Castro
Maria José Costa e Castro

Geraldina Paes de Castro
Geraldina Paes de Castro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

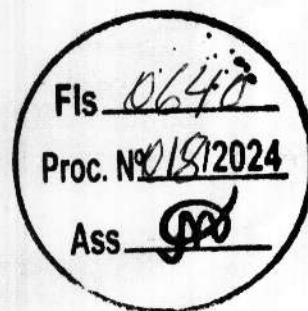
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/01/2016 SOB Nº: 22900187075

Protocolo: 16/002378-5, DE 08/01/2016

Empresa: 22 2 0043198 4
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO
NORTE LTDA - EPP

Raimundo Nonato de O. Monteiro Junior

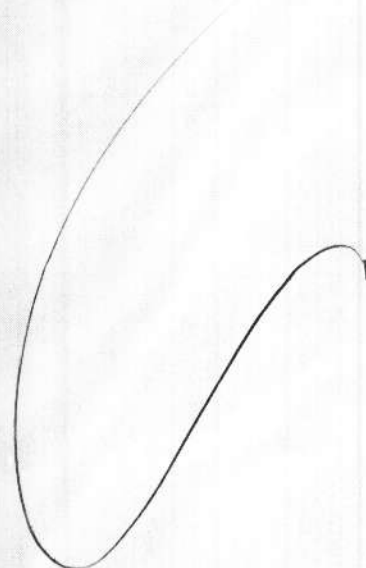
RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNIOR
SECRETARIO-GERAL



Fls. 0640

Proc. Nº 01812024

Ass. [Signature]



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIÁS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



Pelo presente instrumento particular de Alteração do Contrato Social, os abaixo assinados:

MARIA JOSÉ COSTA E CASTRO, natural de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí, nascida em 04/10/1948, brasileira, divorciada, empresária, sexo feminino, cadastrada no CPF (MF) sob o nº 199.791.693-20, Cédula de Identidade nº 90.950 - SSP-PI, residente e domiciliada em Teresina capital do Estado do Piauí, na Avenida Marechal Castelo Branco nº 670, Apto. 1800, bairro Ilhotas, CEP.: 64.014-058 e;

GERALDINA PAES DE CASTRO, natural de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí, nascida em 05/12/1938, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, sexo Feminino, portador da cédula de identidade nº 168.784-SSP/PI, e CPF 106.104.053-49, residente e domiciliada em Teresina capital do Estado do Piauí, na Rua Honório Parente nº 50, bairro Jóquei Club, CEP.: 64048-360;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de – "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA. – EPP.", e nome de fantasia "H. VISÃO DO PIAUÍ", com sede na Rua Goiás, nº 798 Sul, Bairro Piçarra, CEP.: 64.014-305, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 23.671.122/0001-05, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o nº 22 2 0043198 4, por despacho de 13/11/2015, protocolo nº 15/032232-1, resolvem de pleno e comum acordo alterar as disposições do contrato social e aditivos vigente, mediante cláusulas e condições a seguir exposta:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 13:42 SOB Nº 20170436969.
PROTOCOLO: 170436969 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704687116. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/12/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

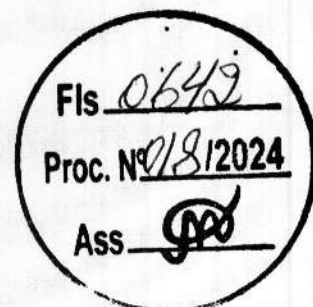
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



DA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ingressa na sociedade, neste ato, **THIAGO DE CASTRO RAMALHO**, brasileiro, natural de Teresina, no Estado do Piauí, nascido em 28/02/1973, casado, sob o regime de Separação Total de bens, Médico, cadastrado no CPF (MF) sob o nº 411.685.933-87, Cédula de Identidade nº 1.150.326 - SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 798, Apto. 1502 Edifício Summer Ville Residencial, Bairro Jockey Clube, em Teresina no Estado do Piauí, CEP: 64.049-270.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade a sócia, **GERALDINA PAES DE CASTRO**, já qualificado acima, possuidor do capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) representando 5.000 cinco mil quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, equivalente a 10% do capital social, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, para o sócio que ora ingressa na sociedade **THIAGO DE CASTRO RAMALHO**, já qualificado acima, a qual dar plena geral e irrevogável quitação, nada podendo reclamar agora e no futuro.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 13:42 SOB Nº 20170436969.
PROTOCOLO: 170436969 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704687116. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/12/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

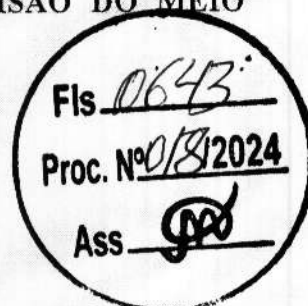
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



CLÁUSULA TERCEIRA

A Sócia que ora se retira da sociedade declara ter recebido neste ato a quantia referente às suas quotas de Capital do sócio que ora ingressa na sociedade **THIAGO DE CASTRO RAMALHO**, bem como todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, raza e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA

A sócia **MARIA JOSÉ COSTA E CASTRO**, já devidamente qualificado neste instrumento, vende e transfere ao sócio ora admitido **THIAGO DE CASTRO RAMALHO**, 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral, rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUINTA

A Sócia **MARIA JOSÉ COSTA E CASTRO** que ora vende 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, ao sócio indicados na Cláusula Primeira, declara ter recebido a quantia referente às suas quotas de Capital, e declara ainda ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, da sociedade, dando-lhes plena, geral, raza e irrevogável quitação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 13:42 SOB Nº 20170436969.
PROTOCOLO: 170436969 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704687116. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/12/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.

Fls. 0644

Proc. Nº 1812024

Ass. [Assinatura]

CLÁUSULA SEXTA

O capital social permanece inalterado em seu valor e quantidade de quotas, assim como no valor de cada quota, e por força da cessão e transferência das quotas, o capital social fica distribuído nas seguintes proporções:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor – R\$	%
Thiago de Castro Ramalho	40.000	40.000,00	80
Maria José Costa e Castro	10.000	10.000,00	20
TOTAIS	50.000	50.000,00	100

§ 1º O capital social da sociedade de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, está totalmente subscrito e integralizado nas proporções acima indicadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio Sr. **THIAGO DE CASTRO RAMALHO**, já devidamente qualificado neste instrumento, com poderes e atribuições de administração e representação da sociedade, ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial,

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 13:42 SOB Nº 20170436969.
PROTOCOLO: 170436969 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704687116. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/12/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.

Fls. 0645

Proc. Nº 018/2024

Ass. [assinatura]

vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. No uso do nome empresarial o sócio assina da seguinte forma:

HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA. – EPP.

[assinatura]

THIAGO DE CASTRO RAMALHO.

SÓCIO – ADMINISTRADOR.

Parágrafo Único – O administrador está investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando expressamente proibido os sócios utilizarem a firma social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranhos ao objeto social, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 13:42 SOB Nº 20170436969.
PROTOCOLO: 170436969 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704687116. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/12/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

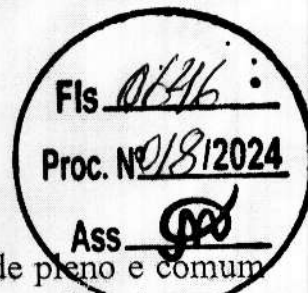
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



Pelo presente instrumento resolvem os sócios, de pleno e comum acordo, fazer a Consolidação das alterações contratuais, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA. – EPP."

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA. – EPP.", e nome de fantasia "H. VISÃO DO PIAUÍ", sendo regido de conformidade com a Lei nº 10.406/2002, supletivamente pela Lei nº 6.404/76 e legislação especial que rege as empresas de fomento mercantil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 13:42 SOB Nº 20170436969.
PROTOCOLO: 170436969 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6
11704687116. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/12/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

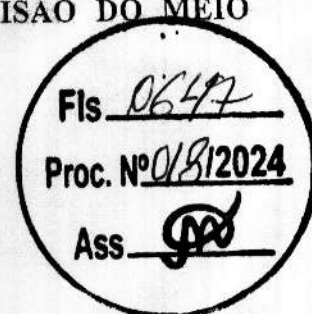
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

A sociedade tem sua sede social e foro na Rua Goiás, nº 798, Sul, Bairro Piçarra, em Teresina Capital do Estado do Piauí, CEP.: 64.014-305.

CLÁUSULA QUARTA – FILIAL

A Sociedade mantém a filial na Rua Empresário Avelino Campos, nº 01, conjunto Dirceu Arcoverde Q-178, Casa 1, Bairro Itararé, em Teresina Capital do Estado do Piauí, CEP.: 64.077-423, Sob CNPJ Nº 23.671.122/0002-96 e NIRE Nº 22900187075, podendo a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessária observada à legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da Sociedade, como atividade econômica principal, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências – CNAE 86.10-1/01 e, como atividades econômicas secundárias, Atividades de atenção ambulatorial não especificada anteriormente – CNAE 86.30-5/99.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

A administração ou gerência da sociedade caberá ao sócio **THIAGO DÊ CASTRO RAMALHO**, que assinará todos os documentos da sociedade e assumirá todas as responsabilidades, sendo a sócia **MARIA JOSÉ COSTA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 13:42 SOB Nº 20170436969.
PROTOCOLO: 170436969 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7
11704687116. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/12/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.

Fls. 0648

Proc. Nº 018/2024

Ass. [assinatura]

E **CASTRO**, apenas sócio quotista, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, para representá-lo em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos. No uso do nome empresarial a sócia assina da seguinte forma:

HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA. – EPP.

[assinatura]
THIAGO DE CASTRO RAMALHO.

SÓCIO – ADMINISTRADOR

Parágrafo Único – O administrador está investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando expressamente proibido os sócios utilizarem a firma social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranhos ao objeto social, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS LUCROS, PREJUÍZOS E RETIRADAS DE PRÓ-LABORE.

Os sócios participarão dos lucros e dos prejuízos na proporção de suas respectivas quotas, e pelo exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore pelos serviços prestados, observada as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 13:42 SOB Nº 20170436969.
PROTOCOLO: 170436969 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8
11704687116. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/12/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da Sociedade será por tempo indeterminado, podendo ser extinta por vontade dos sócios e nos casos previstos em lei, sendo ainda facultado a qualquer dos sócios retirarem-se da Sociedade, desde que o faça mediante aviso prévio de sua resolução aos demais sócios com antecedência de, pelo menos, seis meses.

CLÁUSULA NONA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), está dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

Parágrafo Primeiro – O Capital social subscrito e integralizado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) está distribuído entre os sócios nas seguintes proporções:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor – R\$	%
Thiago de Castro Ramalho	40.000	40.000,00	80
Maria José Costa e Ramalho	10.000	10.000,00	20
TOTAIS	50.000	50.000,00	100



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 13:42 SOB Nº 20170436969.
PROTOCOLO: 170436969 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704687116. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/12/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.

Fls. 0650.

Proc. Nº 018/2024

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 154 c/c o art. 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL

O Capital da Sociedade poderá ser aumentado quantas vezes se fizerem necessário, pela criação de partes novas, representadas por dinheiro descontado ou bens em espécie ou pela convenção, em parte, do passivo ou das reservas, mediante a deliberação da maioria dos sócios, representando mais da metade das quotas do Capital Social.

Parágrafo Único – O Capital Social poderá ser igualmente, reduzido nas mesmas condições exigidas para o aumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES

A sociedade poderá participar do capital social de outras sociedades empresárias, a critério de seus sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 13:42 SOB Nº 20170436969.
PROTOCOLO: 170436969 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704687116. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

10



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/12/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.

Fls. 0651

Proc. Nº 0182024

Ass. [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CESSÃO DE QUOTAS

Nenhum quotista poderá ceder ou transferir, sob qualquer título jurídico, parcial ou totalmente, a quota de que é titular na sociedade, sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais quotistas remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – NATUREZA JURÍDICA

A sociedade poderá, em qualquer tempo, variar de natureza jurídica passando para qualquer outro tipo de sociedade e retornando à forma primitiva, por deliberação da maioria de suas quotas do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RETIRADA DE SÓCIOS

O quotista que não concordar com qualquer alteração do presente contrato procedida por decisão da maioria, poderá continuar na Sociedade ou dela retirar-se, recebendo o seu Capital e lucro, na conformidade do disposto na cláusula Décima Sexta, deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CONSELHO FISCAL

A sociedade não tem Conselho Fiscal, nem Assembleia de Quotistas, os sócios tomarão conhecimento da administração social através do exame direto dos livros e arquivos da sociedade, sempre que lhes pareça conveniente sempre tomada por maioria de votos e cada quota representa um voto.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 13:42 SOB Nº 20170436969.
PROTOCOLO: 170436969 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11
11704687116. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/12/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.

Fls. 0652.

Proc. Nº 01/812024

Ass. [assinatura]
E. SUA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESULTADO DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas, aplicando-se no que couber o disposto na Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade deliberará em reunião dos sócios, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação no quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Não obstante contratada por tempo indeterminado, a sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, em virtude de retirada, morte, falência ou incapacidade de qualquer dos sócios, desde que os demais queiram prosseguir com a sociedade. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer ou que for declarado interdito, falido, incapaz ou desejar retirar-se, serão apurados segundo o último balanço levantado com data do último dia do mês anterior a um desses eventos e serão pagos em doze



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 13:42 SOB Nº 20170436969.
PROTOCOLO: 170436969 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704687116. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

12

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/12/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.

Fls. 0653

Proc. Nº 018/2024

Ass. [assinatura]

prestações mensais iguais, vencendo-se a primeiros trinta dias após a data em que o evento se verificar.

Parágrafo Primeiro – Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios retirantes, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Segundo – Em caso de dissolução ou liquidação será destinado um quotista liquidante, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FALECIMENTO DE SÓCIO

Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros e sucessores ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do *de cujus*, podendo fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Único – Deliberada, pela maioria, a não admissão dos herdeiros na sociedade, estes serão pagos de conformidade com o disposto na cláusula anterior.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 1.072 do Código Civil, preferencialmente, com a dispensa das formalidades previstas nos parágrafos 2º e 3º do citado dispositivo legal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 13:42 SOB Nº 20170436969.
PROTOCOLO: 170436969 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704687116. NIRE: 22200431984
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/12/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.

Fls. 0654.

Proc. Nº 0182024

Ass. [assinatura]

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o art. 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, legislação que rege as empresas de fomento mercantil, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 13:42 SOB Nº 20170436969.
PROTOCOLO: 170436969 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704687116. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/12/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, em 01 (uma) via, de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina Piauí, 21 de Setembro de 2017.

Maria José Costa e Castro
MARIA JOSÉ COSTA E CASTRO

Geraldina Paes de Castro
GERALDINHA PAES DE CASTRO

Thiago de Castro Ramalho
THIAGO DE CASTRO RAMALHO

Justo
P
mycanto

TESTEMUNHAS:

Carla Nayara da Silva

RG nº 2678366 SSP-PI CPF nº 034.311.753-33
CARLA NAYARA DA SILVA

Jeronimo Dionisio Aragao Neto

RG nº 2299858 SSP-PI CPF nº 024.035.
JERONIMO DIONISIO ARAGAO NETO

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 13:42 SOB Nº 20170436969.
PROTOCOLO: 170436969 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704687116. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/12/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

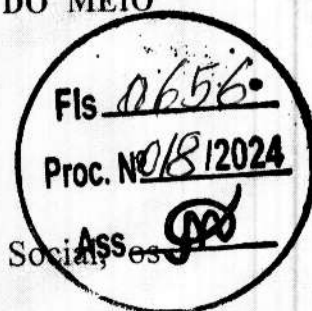
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



Pelo presente instrumento particular de Alteração do Contrato Social, os abaixo assinados:

THIAGO DE CASTRO RAMALHO, brasileiro, natural de Teresina, no Estado do Piauí, nascido em 28/02/1973, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Médico, cadastrado no CPF (MF) sob o nº 411.685.933-87, Cédula de Identidade nº 1.150.326 – SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 798, Apto. 1502, Edifício Summer Ville Residencial, Bairro Jockey Clube, em Teresina no Estado do Piauí, CEP.: 64.049-270 e;

MARIA JOSÉ COSTA E CASTRO, natural de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí, nascida em 04/10/1948, brasileira, divorciada, empresária, sexo feminino, cadastrada no CPF (MF) sob o nº 199.791.693-20, Cédula de Identidade nº 90.950 - SSP-PI, residente e domiciliada em Teresina capital do Estado do Piauí, na Avenida Marechal Castelo Branco nº 670, Apto. 1800, bairro dos Ilhotas, CEP.: 64.014-058;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de – "**HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA. – EPP.**", e nome de fantasia "**H. VISÃO DO PIAUÍ**", com sede na Rua Goiás, nº 798 Sul, Bairro Piçarra, CEP.: 64.014-305, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 23.671.122/0001-05, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o nº 22 2 0043198 4, por despacho de 13/11/2015, protocolo nº 15/032232-1, resolvem de pleno e comum acordo alterar as disposições do contrato social e aditivos vigente, mediante cláusulas e condições a seguir exposta:



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 14:28 SOB Nº 20180001604.
PROTOCOLO: 180001604 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800079693. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

RAINUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

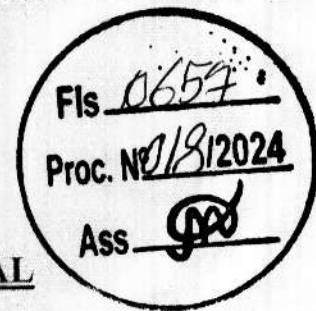
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



DA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sócios resolvem neste ato aumentar o capital da sociedade, atualmente de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 3.080.000,00 (Três milhões e oitenta mil reais), sendo R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) provenientes da incorporação de imóveis e, R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) provenientes da conta Lucros Acumulados. Com a emissão de 3.030.000,00 (Três milhões e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada. O aumento de capital ora aprovado é subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma:

- 1.1. O sócio **THIAGO DE CASTRO RAMALHO** subscreve, neste ato, 3.009.200 (Três milhões nove mil e duzentas) quotas, no valor total de R\$ 3.009.200,00 (Três milhões nove mil e duzentos reais), sendo R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) integralizando-as no ato da assinatura deste instrumento mediante a entrega e transferências a esta sociedade dos bens imóveis de sua propriedade, com a concordância dos demais sócios, conforme discriminados a seguir, os quais o cotista se



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 14:28 SOB Nº 20180001604.
PROTOCOLO: 180001604 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2
11800079693. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

RAINUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

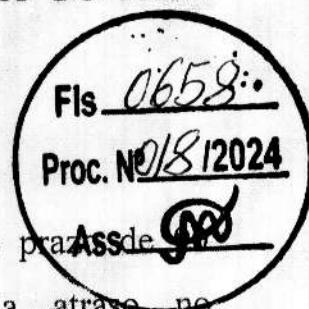
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



obriga a transferir para o patrimônio da sociedade no prazo de (noventa) dias desta data, prorrogáveis, caso haja atraso no processamento dos registros, através do instrumento público competente, e integraliza R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais) provenientes da conta Lucros Acumulados. Isto posto, são os seguintes os imóveis:

1. Um lote de terreno foreiro municipal matriculado sob o nº 24.547, livro de Registro Geral nº 2, Ficha 01 do Cartório João Crisóstomo, situado na série nascente da Rua Governador Artur de Vasconcelos, Bairro Centro, zona sul desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente:** 43,90 metros, limitando-se com a série nascente da Rua Governador Artur de Vasconcelos; **Fundo:** 38,00 metros, limitando-se com Francinete Carlos de Sousa e Clínica São Lucas Ltda; **Lado Direito:** 35,00m + 5,90m + 20,00m, limitando-se com Antônio Alves de Lobão Veras, Félix Fernando Raposo e Firma Kazan Veículos Ltda, e **Lado Esquerdo:** 55,00 metros, limitando-se com a série norte da Rua Monsenhor Gil, com área de 2.296,50m² e



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 14:28 SOB Nº 20180001604.
PROTOCOLO: 180001604 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3
11800079693. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.

Fls. 0659.

Proc. Nº 018/2024

Ass. [assinatura]

perímetro de 197,80 metros. Imóvel a que o ~~funcionário~~ operador atribui o valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais). Para os efeitos de Outorga Uxória, o cônjuge do sócio que integraliza os bens acima descritos faz sua anuência expressa, mediante sua assinatura, adiante efetivada:

Wéika Eulálio de Moura Santos Castro
WÉIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO
RG:1.943.902
CPF:644.872.883-04

- 1.2. A sócia **MARIA JOSÉ COSTA E CASTRO** subscreve e integraliza 20.800 (Vinte mil e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 20.800,00 (Vinte mil e duzentos reais), provenientes da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **THIAGO DE CASTRO RAMALHO**, assina nesta data as transferências dos imóveis acima descritos, cedendo e transferindo a esta Sociedade a sua titularidade para integralização do aumento de capital ora aprovado e por ele subscrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 14:28 SOB Nº 20180001604.
PROTOCOLO: 180001604 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4
11800079693. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA EPP

RAINUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

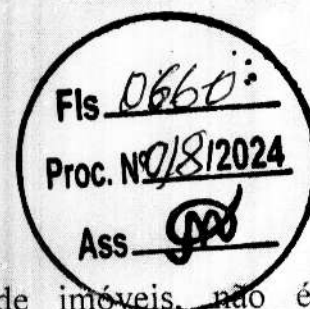
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



CLÁUSULA TERCEIRA

Se tratando da integralização através de imóveis, não é necessária a escritura pública para incorporação do bem. Tal ato ocorrerá neste próprio instrumento particular, nos termos do art. 35 e inciso VII, alíneas 'a' e 'b', da Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA QUARTA

Em razão das alterações constantes do item 1 deste instrumento, o capital que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), passa a ser, totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 3.080.000,00 (Três milhões e oitenta mil reais), dividido em 3.080.000 (Três milhões e oitenta mil) quotas de valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), fica o capital social da sociedade assim recomposto:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor – R\$	%
Thiago de Castro Ramalho	3.049.200	3.049.200,00	99
Maria José Costa e Ramalho	30.800	30.800,00	1
TOTAIS	3.080.000	3.080.000,00	100

§ 1º O capital social da sociedade de R\$ 3.080.000,00 (Três milhões e oitenta mil reais), dividido em quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 14:28 SOB Nº 20180001604.
PROTOCOLO: 180001604 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5
11800079693. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

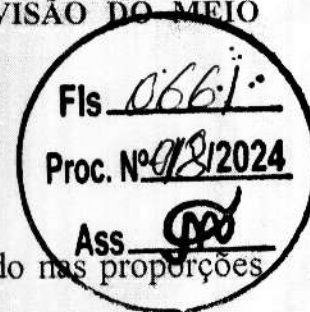
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



(um real) cada uma, está totalmente subscrito e integralizado nas proporções acima indicadas.

Pelo presente instrumento resolvem os sócios, de pleno e comum acordo, fazer a Consolidação das alterações contratuais, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA. - EPP."

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA. – EPP. ", e nome de fantasia "H. VISÃO DO PIAUÍ", sendo regido de conformidade com a Lei nº 10.406/2002, supletivamente pela Lei nº 6.404/76 e legislação especial que rege as empresas de fomento mercantil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 14:28 SOB Nº 20180001604.
PROTOCOLO: 180001604 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6
11800079693. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

A sociedade tem sua sede social e foro na Rua Goiás, nº 798, Sul, Bairro Piçarra, em Teresina Capital do Estado do Piauí, CEP.: 64.014-305.

CLÁUSULA QUARTA – FILIAL

A Sociedade mantém a filial na Rua Empresário Avelino Campos, nº 01, conjunto Dirceu Arcoverde Q-178, Casa 1, Bairro Itararé, em Teresina Capital do Estado do Piauí, CEP.: 64.077-423, sob CNPJ Nº 23.671.122/0002-96 e NIRE nº 22900187075, podendo a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessária observada à legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da Sociedade, como atividade econômica principal, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências – CNAE 86.10-1/01 e, como atividades econômicas secundárias, Atividades de atenção ambulatoriais não especificadas anteriormente – CNAE 86.30-5/99.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 14:28 SOB Nº 20180001604.
PROTOCOLO: 180001604 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7
11800079693. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

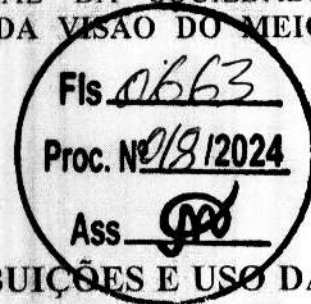
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

A administração ou gerência da sociedade caberá ao sócio **THIAGO DE CASTRO RAMALHO**, que assinará todos os documentos da sociedade e assumirá todas as responsabilidades, sendo a sócia **MARIA JOSÉ COSTA E CASTRO**, apenas sócia quotista, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, para representá-lo em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos. No uso do nome empresarial a sócia assina da seguinte forma:

[Handwritten signature]

HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA. – EPP.

[Handwritten signature of Thiago de Castro Ramalho]

THIAGO DE CASTRO RAMALHO.
SÓCIO – ADMINISTRADOR.

Parágrafo Único – O administrador está investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando expressamente proibido os sócios utilizarem a firma social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranhos ao objeto social, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros.

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 14:28 SOB Nº 20180001604.
PROTOCOLO: 180001604 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8
11800079693. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

[Handwritten signature]

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



CLÁUSULA SÉTIMA – DOS LUCROS, PREJUÍZOS E RETIRADAS DE PRÓ-LABORE.

Os sócios participarão dos lucros e dos prejuízos na proporção de suas respectivas quotas, e pelo exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore pelos serviços prestados, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da Sociedade será por tempo indeterminado, podendo ser extinta por vontade dos sócios e nos casos previstos em lei, sendo ainda facultado a qualquer dos sócios retirarem-se da Sociedade, desde que o faça mediante aviso prévio de sua resolução aos demais sócios com antecedência de, pelo menos, seis meses.

CLÁUSULA NONA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 3.080.000,00 (Três milhões e oitenta mil reais), está dividido em 3.080.000 (Três milhões e oitenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

Parágrafo Primeiro – O Capital social subscrito e integralizado de R\$ 3.080.000,00 (Três milhões e oitenta mil reais) está distribuído entre os sócios nas seguintes proporções:



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 14:28 SOB Nº 20180001604.
PROTOCOLO: 180001604 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800079693. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

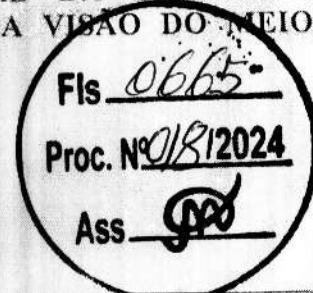
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CÊP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



Quotistas	Nº de Quotas	Valor – R\$	%
Thiago de Castro Ramalho	3.049.200	3.049.200,00	99
Maria José Costa e Ramalho	30.800	30.800,00	1
TOTAIS	3.080.000	3.080.000,00	100

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 154 c/c o art. 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL

O Capital da Sociedade poderá ser aumentado quantas vezes se fizerem necessário, pela criação de partes novas, representadas por dinheiro descontado ou bens em espécie ou pela convenção, em parte, do passivo ou das reservas, mediante a deliberação da maioria dos sócios, representando mais da metade das quotas do Capital Social.

Parágrafo Único – O Capital Social poderá ser igualmente, reduzido nas mesmas condições exigidas para o aumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 14:28 SOB Nº 20180001604.
PROTOCOLO: 180001604 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 10
11800079693. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

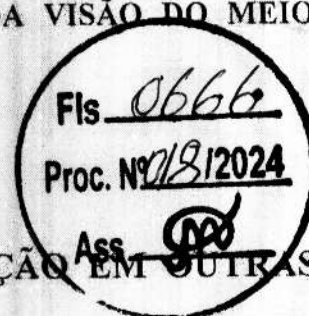
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES

A sociedade poderá participar do capital social de outras sociedades empresárias, a critério de seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CESSÃO DE QUOTAS

Nenhum quotista poderá ceder ou transferir, sob qualquer título jurídico, parcial ou totalmente, a quota de que é titular na sociedade, sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais quotistas remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – NATUREZA JURÍDICA

A sociedade poderá, em qualquer tempo, variar de natureza jurídica passando para qualquer outro tipo de sociedade e retornando à forma primitiva, por deliberação da maioria de suas quotas do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RETIRADA DE SÓCIOS

O quotista que não concordar com qualquer alteração do presente contrato procedida por decisão da maioria, poderá continuar na Sociedade ou dela retirar-se, recebendo o seu Capital e lucro, na conformidade do disposto na cláusula Décima Sexta, deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CONSELHO FISCAL

A sociedade não tem Conselho Fiscal, nem Assembleia de Quotistas, os sócios tomarão conhecimento da administração social através do exame



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 14:28 SOB Nº 20180801604.
PROTOCOLO: 180001604 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11
11800079693. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA EPP

RAINUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

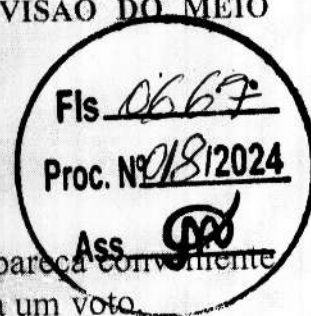
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



direto dos livros e arquivos da sociedade, sempre que lhes pareça conveniente sempre tomada por maioria de votos e cada quota representa um voto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESULTADA E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas, aplicando-se no que couber o disposto na Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade deliberará em reunião dos sócios, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação no quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Não obstante contratada por tempo indeterminado, a sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, em virtude de retirada, morte, falência ou incapacidade de qualquer dos sócios, desde que os demais queiram prosseguir com a sociedade. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer ou que for declarado interdito, falido, incapaz

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 14:28 SOB Nº 20180001604.
PROTOCOLO: 180001604 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12
11800079693. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

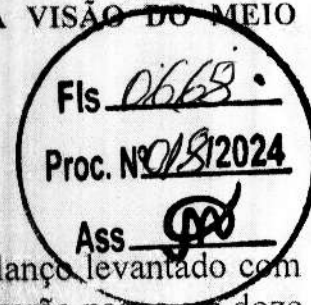
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



ou desejar retirar-se, serão apurados segundo o último balanço levantado com data do último dia do mês anterior a um desses eventos e serão pagos em doze prestações mensais iguais, vencendo-se a primeiros trinta dias após a data em que o evento se verificar.

Parágrafo Primeiro – Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios retirantes, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo segundo – Em caso de dissolução ou liquidação será destinado um quotista liquidante, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FALECIMENTO DE SÓCIO

Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros e sucessores ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do *de cujus*, podendo fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Único – Deliberada, pela maioria, a não admissão dos herdeiros na sociedade, estes serão pagos de conformidade com o disposto na cláusula anterior.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 1.072 do Código Civil, preferencialmente, com a



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 14:28 SOB Nº 20180001604.
PROTOCOLO: 180001604 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13
11800079693. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

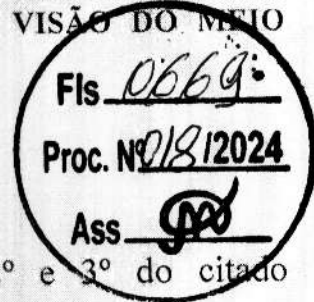
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



dispensa das formalidades previstas nos parágrafos 2º e 3º do citado dispositivo legal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o art. 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, legislação que rege as empresas de fomento mercantil, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 14:28 SOB Nº 20180001604.
PROTOCOLO: 180001604 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 14
11800079693. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

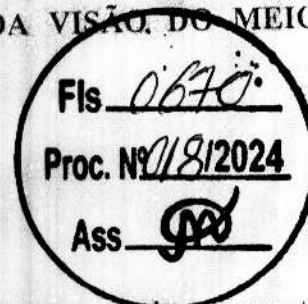
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



E, por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, em 01 (uma) via, de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina Piauí, 03 de Janeiro de 2017.

[Signature]
MARIA JOSÉ COSTA E CASTRO

[Signature]
THIAGO DE CASTRO RAMALHO

TESTEMUNHAS:

Carla Nayara da Silva

RG nº 26783366 SSP-PI CPF nº 034.311.753-33
CARLA NAYARA DA SILVA

Jeronimo Dionisio Aragão Neto.

RG nº 2299858 SSP-PI CPF nº 024.035.423-00
JERONIMO DIONISIO ARAGÃO NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 14:28 SOB Nº 20180001604.
PROTOCOLO: 180001604 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800079693. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

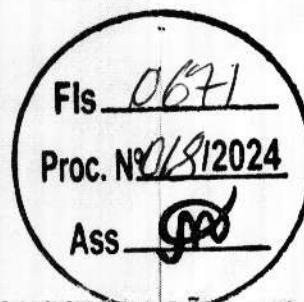
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA-EPP"

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP: 64.014-305- TERESINA-PI.

CNPJ/MF: 23.671.122/0001-05

NIRE: 22 2 0043198-4 JUCEPI



4º TERMO ADITIVO À SEGUNDA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de Rerratificação do Contrato Social, os abaixo assinados:

THIAGO DE CASTRO RAMALHO, brasileiro, natural de Teresina, no Estado do Piauí, nascido em 28/02/1973, casado, sob o regime de Separação Total de bens, Médico, cadastrado no CPF (MF) sob o nº 411.685.933-87, Cédula de Identidade nº 1.150.326 – SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 798, Apto. 1502 Edifício Summer Ville Residencial, Bairro Jockey Clube, em Teresina no Estado do Piauí, CEP: 64.049-270 e;

MARIA JOSÉ COSTA E CASTRO, natural de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí, nascida em 04/10/1948, brasileira, divorciada, empresária, sexo feminino, cadastrada no CPF (MF) sob o nº 199.791.693-20, Cédula de Identidade nº 90.950 - SSP-PI, residente e domiciliada em Teresina capital do Estado do Piauí, na Rodovia BR 343, S/N, Km 10; Sítio Pitombeira, Zona Rural, CEP: 64.000-000;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de – “**HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA. – EPP.**”, e nome de fantasia “**H. VISÃO DO PIAUÍ**”, com sede na Rua Goiás, nº 798 Sul, Bairro Piçarra, CEP: 64.014-305, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 23.671.122/0001-05, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o nº 22 2 0043198 4, por despacho de 13/01/2015, protocolo nº 15/032232-1, resolvem de pleno e comum acordo alterar as disposições



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 14:19 SOB Nº 20180407775.
PROTOCOLO: 180407775 DE 19/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804841875. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 19/11/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

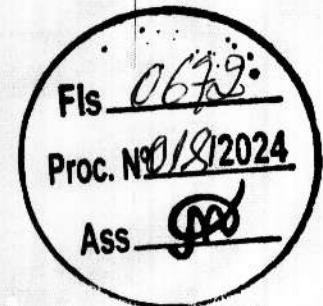
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA-EPP"

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA,

CEP:64.014-305- TERESINA-PI.

CNPJ/MF: 23.671.122/0001-05

NIRE: 22 2 0043198-4 JUCEPI



do contrato sociais e aditivas vigentes, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem os sócios, de forma unânime, RERRATIFICAR a data de Assinatura do 3º Aditivo ao Contrato Social PARA 31/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Resolvem os sócios, de forma unânime neste ato RERRATIFICAR o paragrafo Único da Cláusula Sexta do Terceiro Aditivo ao Contrato Social PARA: O administrador está investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando expressamente proibido os sócios utilizarem a firma social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranhos ao objeto social, assim como avalizar, contrair financiamentos ou empréstimos, afiançar obrigações de terceiros, alienar bens imóveis, salvo com autorização dos sócios.

HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA. - EPP.

**THIAGO DE CASTRO RAMALHO.
SÓCIO - ADMINISTRATOR.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Sociedade, não modificados e/ou alterados pelo presente termo aditivo, permanecem em pleno vigor.

E, por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, em



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 14:19 SOB Nº 20180407775.
PROTOCOLO: 180407775 DE 19/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804841875. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 19/11/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

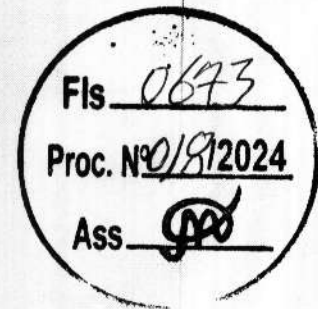
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO
NORTE LTDA-EPP"

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP:64.014-305- TERESINA-PI.

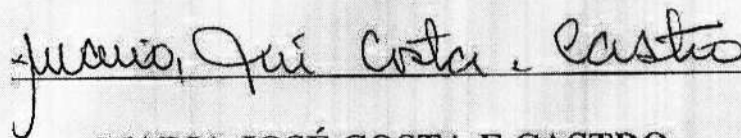
CNPJ/MF : 23.671.122/0001-05

NIRE: 22 2 0043198-4 JUCEPI



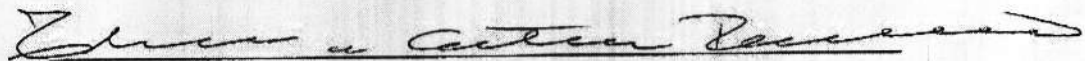
01 (uma) via, de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e
arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina Piauí, 01 de Outubro de 2018.



MARIA JOSÉ COSTA E CASTRO

CPF : 199.791.693-20



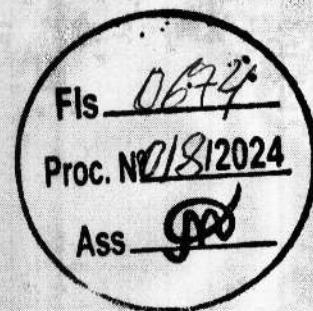
THIAGO DE CASTRO RAMALHO

CPF : 411.685.933-87



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 14:19 SOB Nº 20180407775.
PROTOCOLO: 180407775 DE 19/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804841875. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 19/11/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



SERVICO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOAO CRISOSTOMO - 1º OFICIO - 2ª CIRCUNSCRICAO
Rua Lisandro Nogueira, nº 1155 - CEP 64000-200 - Fones: (85) 2121-7513 / (85) 3221-3034 - Teresina - Piauí - E-mail: labjo@colcom.br

Reconheço por semelhança as firmas de THIAGO DE CASTRO RAMALHO QUE ASSINA PELA EMPRESA HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA - EPP CONTRATO ARQUIVADO EM 22/10/2018 e MARIA JOSE COSTA CASTRO EM TESTEMUNHA DA VERDADE DOUFE TERESINA 08/11/2018.

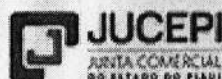
Em R\$ 7,42 T.J. R\$ 1,08 Selo R\$ 0,52 Total R\$ 9,42

Cartório João Crisóstomo
1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
Teda Maria de L. Moraes
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina - PI



Cartório João Crisóstomo
Notas e Reg. de Imóveis
Teda Maria de L. Moraes
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina - PI

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 14:19 SOB Nº 20180407775.
PROTOCOLO: 180407775 DE 19/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804841875. NIRE: 22200431984.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA - EPP



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 19/11/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA " HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO
NORTE LTDA-EPP "**

RUA GOIAS, Nº 798, SUL ,BAIRRO PIÇARRA.

CEP:64.014-305- TERESINA-PI.

CNPJ/MF : 23.671.122/0001-05

NIRE: 22 2 0043198-4 JUCEPI



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, os
abaixo assinados:

THIAGO DE CASTRO RAMALHO, brasileiro, natural
de Teresina, no Estado do Piauí, nascido em 28/02/1973, casado,
sob o regime de Separação Total de bens, Médico, cadastrado no
CPF (MF) sob o nº 411.685.933-87, Cédula de Identidade nº
1.150.326 – SSP/PI, residente e domiciliado na Rodovia BR-343,
1, Bairro Novo Uruguai **CEP: 64074000**, em Teresina no Estado
do Piauí.

MARIA JOSÉ COSTA E CASTRO, natural de São
Raimundo Nonato, no Estado do Piauí, nascida em 04/10/1948,
brasileira, divorciada, empresária, sexo feminino, cadastrada no
CPF (MF) sob o nº 199.791.693-20, Cédula de Identidade nº
90.950 - SSP-PI, residente e domiciliada em Teresina capital do
Estado do Piauí, na Rodovia BR 343, S/N, Km 10; Sítio
Pitombeira, Zona Rural, CEP: 64.000-000;

Únicos sócios componentes da Sociedade
Empresária Limitada que gira sob a denominação social de –
"HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA. – EPP.", e
nome de fantasia **"H. VISÃO DO PIAUÍ"**, com sede na Rua
Goias, nº 798 Sul, Bairro Piçarra, CEP: 64.014-305, em Teresina,
Capital do Estado do Piauí, inscrita no Cadastro Nacional de
Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 23.671.122/0001-05, com seu
ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na MM Junta
Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o nº 22 2 0043198
4, por despacho de 13/01/2015, protocolo nº 15/032232-1,
resolvem de pleno e comum acordo alterar as disposições do

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA " HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA-EPP "

RUA GOIAS, Nº 798, SUL ,BAIRRO PIÇARRA.

CEP:64.014-305- TERESINA-PI.

CNPJ/MF : 23.671.122/0001-05

NIRE: 22 2 0043198-4 JUCEPI



contrato social relativas ao quadro societário mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sócia **Maria José Costa e Castro** que detém 1% de Quotas na sociedade conf. quadro demonstrativo abaixo:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor -R\$	%
Thiago de Castro Ramalho	3.049	R\$ 3.049.200,00	99
Maria José Costa e Castro	30.800	R\$ 30.800,00	1
Totais	308.000	R\$ 3.080.000,00	100

Retira-se da sociedade, cede e transfere suas quotas de capital social da sociedade para a nova sócia **WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO**, Nacionalidade Brasileira, Naturalidade Picos-Pi, nascido em 03/11/1980, Casada em Separação Total de Bens, Médica, CPF/MF nº 644.872.883-04, RG nº 1.943.902, órgão expedidor SSP - PI, residente e domiciliado na Rodovia BR-343, 1, Bairro Novo Uruguai Cep: 64074000, em Teresina no Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sócia **Maria José Costa e Castro** que se retira da sociedade, declara haver recebido de **Weika**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA " HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA-EPP "

RUA GOIAS, Nº 798, SUL ,BAIRRO PIÇARRA.

CEP:64.014-305- TERESINA-PI.

CNPJ/MF : 23.671.122/0001-05

NIRE: 22 2 0043198-4 JUCEPI



Eulálio de Moura Santos Castro, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 30.800,00 (Trinta Mil e Oitocentos Reais), e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sócia **Maria José Costa e Castro**, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela Sociedade **HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA – EPP** durante o período em que figurou como sócia da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: A Sócia **Wéika Eulálio de Moura Santa Castro**, aqui admitida, na condição de cessionário da parte cedente da Sócia **Maria José Costa e Castro**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pela cedente, passando a fazer parte

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA " HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA-EPP "**RUA GOIAS, N° 798, SUL ,BAIRRO PIÇARRA.****CEP:64.014-305- TERESINA-PI.****CNPJ/MF : 23.671.122/0001-05****NIRE: 22 2 0043198-4 JUCEPI**

integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor -R\$	%
Thiago de Castro Ramalho	3.049	R\$ 3.049.200,00	99
Wéika Eulálio de moura Santos Castro	30.800	R\$ 30.800,00	1
Totais	308.000	R\$ 3.080.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SETIMA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Sociedade, não

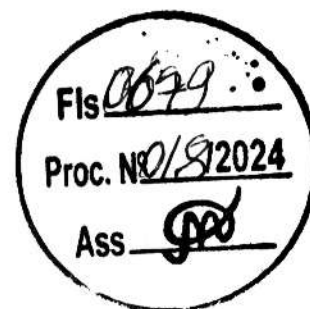
**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA " HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO
NORTE LTDA-EPP "**

RUA GOIAS, Nº 798, SUL ,BAIRRO PIÇARRA.

CEP:64.014-305- TERESINA-PI.

CNPJ/MF : 23.671.122/0001-05

NIRE: 22 2 0043198-4 JUCEPI



modificados e/ou alterados pelo presente termo aditivo,
permanecem em pleno vigor.

E, por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, em 01 (uma) via, de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina Piauí, 20 de Maio de 2021.

THIAGO DE CASTRO RAMALHO
CPF: 411.685.933-87

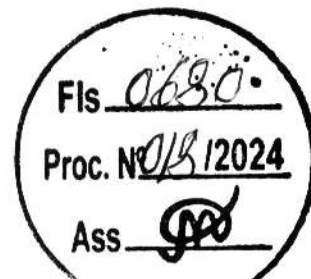
WÉIKA EULÁLIO DE MOURA SANTOS CASTRO
CPF: 644.872.883-04

MARIA JOSÉ COSTA E CASTRO
CPF: 199.791.693-20





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
19979169320	MARIA JOSE COSTA E CASTRO
41168593387	THIAGO DE CASTRO RAMALHO
64487288304	WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2021 08:58 SOB Nº 20210366141.
PROTOCOLO: 210366141 DE 27/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103808491. CNPJ DA SEDE: 23671122000105.
NIRE: 22200431984. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2021.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA - EPP

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA"

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP: 64.014-305- TERESINA-PI.

CNPJ/MF :23.671.122/0001-05

NIRE:22 2 0043198-4 JUCEPI



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

THIAGO DE CASTRO RAMALHO, brasileiro, Médico, Sócio administrador natural de Teresina-Pi, nascido em 28/02/1973, casado, sob o regime de Separação Total de bens, Médico, cadastrado no CPF (MF) sob o nº 411.685.933-87, Cédula de Identidade nº 1.150.326 – SSP/PI, residente e domiciliado na Rodovia BR-343, 1, Bairro Novo Uruguai CEP: 64074000, em Teresina no Estado do Piauí.

WÉIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO, Brasileira, Médica, Sócia, Natural de Picos-Pi, nascido em 03/11/1980, Casada em Separação Total de Bens, Médica, CPF/MF nº 644.872.883-04, RG nº 1.943.902, órgão expedidor SSP - PI, residente e domiciliado na Rodovia BR-343, 1, Bairro Novo Uruguai Cep: 64074000, em Teresina no Estado do Piauí.

Unicos Sócios da Sociedade Empresaria: Hospital da Visão do Meio Norte Ltda , Sede na Rua Goiás , n 798 , Sul, Bairro Piçarra, Cep: 64.014-305 em Teresina Pi. Inscrita no Cnpj /Mf: 23.671.122/0001-05, Nire : 22 2 0043198-4 JUCEPI, resolvem neste ato promover a Sexta alteração do contrato Social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada a Segunda filial da Sociedade, com Sede na Av. José Miguel nº 1389 Sala B, Bairro: Centro, Água Branca – Piauí - Brasil, CEP: 64460-000, com os mesmos objetivos Sociais da Matriz:

CNAE-86.10101-Atividades de Atendimento Hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;

CNAE- 86.30-5-01-Atividade de atenção ambulatorial não especificada anteriormente.

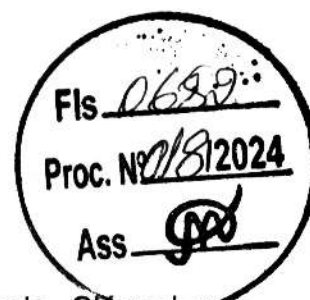
**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA " HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO
NORTE LTDA"**

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP: 64.014-305- TERESINA-PI.

CNPJ/MF :23.671.122/0001-05

NIRE:22 2 0043198-4 JUCEPI



CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais Cláusulas e disposições contratuais que não foram alteradas, modificadas ou extintas pelo presente aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento particular em 01 (uma) via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - Pi , 11 de Janeiro de 2022.

THIAGO DE CASTRO RAMALHO

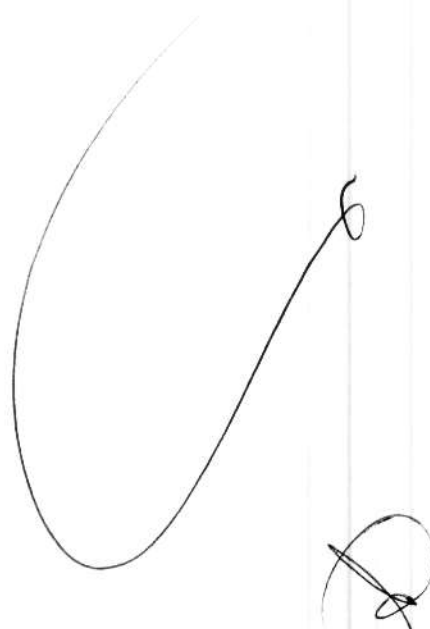
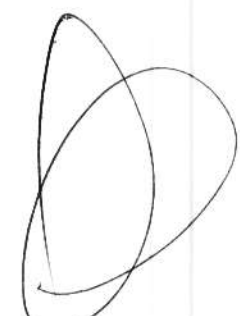
CPF: 411.685.933-87

SÓCIO ADMINISTRADOR

WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO

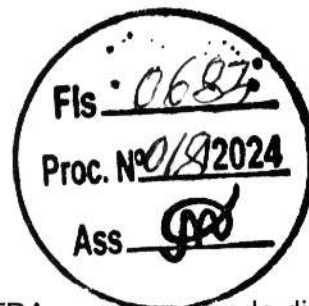
CPF: 644.872.883-04

SÓCIA





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41168593387	THIAGO DE CASTRO RAMALHO
64487288304	WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2022 11:34 SOB Nº 22900235924.
PROTOCOLO: 220019568 DE 21/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200767522. CNPJ DA SEDE: 23671122000105.
NIRE: 22200431984. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2022.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIÁS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



Pelo presente instrumento particular de Alteração do Contrato Social, os abaixo assinados:

THIAGO DE CASTRO RAMALHO, Nacionalidade Brasileiro, Medico, Naturalidade Teresina- Pi , nascido em 28/02/1973, Casado em Separação Total de Bens Medico, CPF/MF nº 411.685.933-87, RG nº 1150326 , órgão expedidor SSP - PI, residente e domiciliado na Rodovia BR 343 Nº 1 , Novo Uruguai, Cep: 64074-000, Teresina-Pi, Brasil.

WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO, Nacionalidade Brasileira, Medica Naturalidade Picos-Pi, nascido em 03/11/1980, Casada em Separação Total de Bens, Médica, CPF/MF nº 644.872.883-04, RG nº 1.943.902, órgão expedidor SSP - PI, residente e domiciliado na Rodovia BR 343 Nº 1 , Novo Uruguai, Cep: 64074-000, Teresina-Pi, Brasil.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de – **"HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA. – EPP."**, e nome de fantasia **"H. VISÃO DO PIAUÍ"**, com sede na Rua Goiás, nº 798 Sul, Bairro Piçarra, CEP: 64.014-305, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 23.671.122/0001-05, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o nº 22 2 0043198-4, por despacho de 13/11/2015, protocolo nº 15/032232-1, resolvem de pleno e comum acordo alterar as disposições do contrato sociais e aditivos vigentes, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

DA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FORMA DE ATUAÇÃO

A Atividade da sociedade empresaria limitada supracitada acontecerá continua sendo prestada em sua sede Matriz, e filiais, mas também em local/postos

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "**HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP**".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PICARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



fixos fora da sua sede/unidade produtiva em estabelecimento de terceiros e também em postos moveis e Itinerantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da Sociedade, como atividade econômica principal, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências – CNAE **86.10-1/01** e, como atividades econômicas secundárias: **86.30-5-99** - Atividades de atenção ambulatoriais não especificadas anteriormente, **86.30-5-02** -Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, **86.30-5-01** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento resolvem os sócios, de pleno e comum acordo, fazer a Consolidação das alterações contratuais, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA. – EPP."

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de "**HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA. – EPP.**", e nome de fantasia "**H. VISÃO DO PIAUÍ**", sendo regido de conformidade com a Lei nº 10.406/2002, supletivamente pela Lei nº 6.404/76 e legislação especial que rege as empresas de fomento mercantil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

A large, stylized handwritten signature in black ink, spanning across the bottom right portion of the page.

A small, circular handwritten mark or signature located at the bottom right corner of the page.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOÍAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

A sociedade tem sua sede social e foro na Rua Goiás, nº 978, Sul, Bairro Piçarra, em Teresina Capital do Estado do Piauí, CEP.: 64.014-305.

CLÁUSULA QUARTA – DAS FILIAIS

Filial 1: Fica sediada na Rua Empresário Avelino Campos, nº 01, conjunto Dirceu Arcoverde Q-178, Casa 1, Bairro Itararé, Teresina - Pi, CEP.: 64.077-423, CNPJ: 23.671.122/0002-96.

Filial 2 : Fica sediada na Av. José Miguel nº 1389 Sala B, Bairro Centro, Agua Branca-Pi, Cep: 64460-000, CNPJ:23.671.122/0003-77.

A Sociedade mantém as filiais podendo a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo ou não, se necessária observada à legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da Sociedade, como atividade econômica principal, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências – CNAE **86.10-1/01** e, como atividades econômicas secundárias: **86.30-5-99** - Atividades de atenção ambulatoriais não especificadas anteriormente, **86.30-5-02** -Atividade médica ambulatorial com recursos para

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "**HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP**".

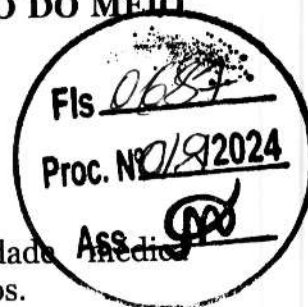
RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PICARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.

realização de exames complementares, **86.30-5-01** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.



CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

A administração ou gerência da sociedade caberá ao sócio **THIAGO DE CASTRO RAMALHO**, que assinará todos os documentos da sociedade e assumirá todas as responsabilidades, sendo a sócia **WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO**, apenas sócia quotista, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, para representá-lo em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos. No uso do nome empresarial a sócia assina da seguinte forma:

HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA. – EPP.

WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO

SÓCIO – QUOTISTA

Parágrafo Único – O administrador está investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando expressamente proibido os sócios utilizarem a firma social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranhos ao objeto social, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS LUCROS, PREJUÍZOS E RETIRADAS DE PRÓ-LABORE.

Os sócios participarão dos lucros e dos prejuízos na proporção de suas respectivas quotas, e pelo exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore pelos serviços prestados, observada as disposições regulamentares pertinentes.

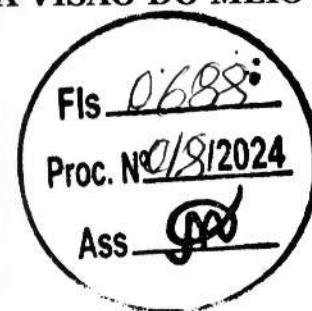
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da Sociedade será por tempo indeterminado, podendo ser extinta por vontade dos sócios e nos casos previstos em lei, sendo ainda facultado a qualquer dos sócios retirarem-se da Sociedade, desde que o faça mediante aviso prévio de sua resolução aos demais sócios com antecedência de, pelo menos, seis meses.

CLÁUSULA NONA – CAPITAL SOCIAL

O Capital social subscrito e integralizado de **R\$ 3.080.000,00 (Três Milhões e Oitenta mil Reais)**, esta dividido em 3.080.000 (Três Milhões e Oitenta mil) quotas de valor unitário de R\$1,00 (Um Real) cada uma distribuídas entre os sócios nas seguintes proporções:

QUOTISTAS	Nº de Quotas	Valor – R\$	%
THIAGO DE CASTRO RAMALHO	3.049.200	3.049.200,00	99
WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO	30.800	30.800,00	1
TOTAIS	3.080,000	3.080.000,00	100

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOLAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 154 c/c o art. 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL

O Capital da Sociedade poderá ser aumentado quantas vezes se fizerem necessário, pela criação de partes novas, representadas por dinheiro descontado ou bens em espécie ou pela convenção, em parte, do passivo ou das reservas, mediante a deliberação da maioria dos sócios, representando mais da metade das quotas do Capital Social.

Parágrafo Único – O Capital Social poderá ser igualmente, reduzido nas mesmas condições exigidas para o aumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES

A sociedade poderá participar do capital social de outras sociedades empresárias, a critério de seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CESSÃO DE QUOTAS

Nenhum quotista poderá ceder ou transferir, sob qualquer título jurídico, parcial ou totalmente, a quota de que é titular na sociedade, sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais quotistas remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – NATUREZA JURÍDICA

A sociedade poderá, em qualquer tempo, variar de natureza jurídica passando para qualquer outro tipo de sociedade e retornando à forma primitiva, por deliberação da maioria de suas quotas do Capital Social.

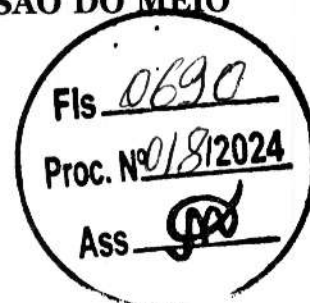
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEJO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 - TERESINA - PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RETIRADA DE SÓCIOS

O quotista que não concordar com qualquer alteração do presente contrato procedida por decisão da maioria, poderá continuar na Sociedade ou dela retirar-se, recebendo o seu Capital e lucro, na conformidade do disposto na cláusula Décima Sexta, deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CONSELHO FISCAL

A sociedade não tem Conselho Fiscal, nem Assembleia de Quotistas, os sócios tomarão conhecimento da administração social através do exame direto dos livros e arquivos da sociedade, sempre que lhes pareça conveniente sempre tomada por maioria de votos e cada quota representa um voto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas, aplicando-se no que couber o disposto na Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade deliberará em reunião dos sócios, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação no quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

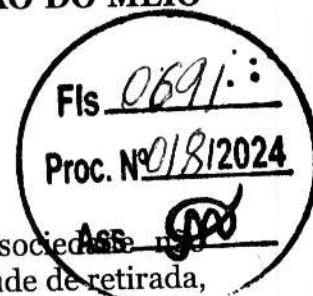
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "**HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP**".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



Não obstante contratada por tempo indeterminado, a sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, em virtude de retirada, morte, falência ou incapacidade de qualquer dos sócios, desde que os demais queiram prosseguir com a sociedade. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer ou que for declarado interdito, falido, incapaz ou desejar retirar-se, serão apurados segundo o último balanço levantado com data do último dia do mês anterior a um desses eventos e serão pagos em doze prestações mensais iguais, vencendo-se a primeiros trinta dias após a data em que o evento se verificar.

Parágrafo Primeiro – Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios retirantes, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Segundo – Em caso de dissolução ou liquidação será destinado um quotista liquidante, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FALECIMENTO DE SÓCIO

Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros e sucessores ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do *de cujus*, podendo fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Único – Deliberada, pela maioria, a não admissão dos herdeiros na sociedade, estes serão pagos de conformidade com o disposto na cláusula anterior.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 1.072 do Código Civil, preferencialmente, com a dispensa das formalidades previstas nos parágrafos 2º e 3º do citado dispositivo legal.

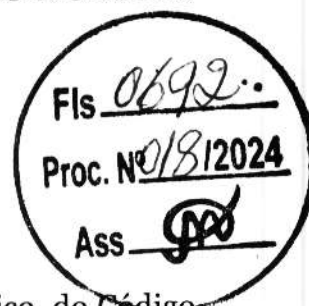
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o art. 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, legislação que rege as empresas de fomento mercantil, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, em 01 (uma) via, de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA - EPP".

RUA GOLAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP.: 64.014-305 – TERESINA – PIAUÍ.

CNPJ (MF): 23.671.122/0001-05.

NIRC: 22 2 0043198-4 JUCEPI.

Teresina - Piauí, 17 de Novembro de 2022.



THIAGO DE CASTRO RAMALHO
SÓCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 411.685.933-87

WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO
SÓCIO – QUOTISTA
CPF: 644.872.883-04

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41168593387	THIAGO DE CASTRO RAMALHO
64487288304	WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2022 10:06 SOB Nº 20220736910.
PROTOCOLO: 220736910 DE 19/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215037037. CNPJ DA SEDE: 23671122000105.
NIRE: 22200431984. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2022.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA - EPP

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.671.122/0001-05
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA



THIAGO DE CASTRO RAMALHO, Brasileiro, Casado, Separação de Bens, natural da cidade de Teresina - PI, nascido em 28/02/1973, Medico, número do documento 411.685.933-87, residente e domiciliado no(a): RODOVIA BR-343, NOVO URUGUAI, , Teresina - PI, CEP 64074-000 (art. 997, I, CC).

WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO, Brasileira, Casada, Separação de Bens, natural da cidade de Picos - PI, nascida em 03/11/1980, Medico, número do documento 644.872.883-04, residente e domiciliado no(a): RODOVIA BR-343 1, NOVO URUGUAI, , Teresina - PI, CEP 64074-000 (art. 997, I, CC).

Sócios da sociedade limitada **HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA**, sediada na RUA GOIAS, nº 798, SUL, PICARRA, CEP: 64014-305, Teresina - PI com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 23.671.122/0001-05, resolvem:

CLAUSULA I: DO DESENQUADRAMENTO

Os sócios declaram que a sociedade não está mais enquadrada na condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte) (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006)

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.
Teresina - PI, 30 de Março de 2023

THIAGO DE CASTRO RAMALHO
Sócio/Administrador

WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO
Sócio

A large, stylized handwritten signature in black ink, located to the right of the signature line for Weika Eulalio de Moura Santos Castro.

A very large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41168593387	THIAGO DE CASTRO RAMALHO
64487288304	WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2023 08:46 SOB Nº 20230239455.
PROTOCOLO: 230239455 DE 31/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304370805. CNPJ DA SEDE: 23671122000105.
NIRE: 22200431984. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2023.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA"

RUA GOIAS, Nº 798, SUL, BAIRRO PIÇARRA.

CEP: 64.014-305- TERESINA-PI.

CNPJ/MF : 23.671.122/0001-05

NIRE: 2220043198-4 JUCEPI



NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

THIAGO DE CASTRO RAMALHO, brasileiro, natural de Teresina, no Estado do Piauí, nascido em 28/02/1973, casado, sob o regime de Separação Total de bens, Médico, cadastrado no CPF (MF) sob o nº 411.685.933-87, Cédula de Identidade nº 1.150.326 – SSP/PI, residente e domiciliado na Rodovia BR-343, 1, Bairro Novo Uruguai CEP: 64074000, em Teresina no Estado do Piauí.

WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO, brasileira, natural de Picos, no Estado do Piauí, nascido em 03/11/1980, casada, sob o regime de Separação Total de bens, Médica, cadastrado no CPF (MF) sob o nº 644.872.883-04, Cédula de Identidade nº 1.943.902 – SSP/PI, residente e domiciliado na Rodovia BR-343, 1, Bairro Novo Uruguai CEP: 64074000, em Teresina no Estado do Piauí.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de "**HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA.**", e nome de fantasia "**H. VISÃO DO PIAUÍ**", com sede na Rua Goiás, nº 798 Sul, Bairro Piçarra, CEP: 64.014-305, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 23.671.122/0001-05, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o nº 22 2 0043198 4, por despacho de 13/01/2015, protocolo nº 15/032232-1, resolvem de pleno e comum acordo alterar as disposições do contrato social relativas ao quadro societário mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira – Fica criada a filial que será estabelecida na RUA GOIAS, Nº 798, ANEXO OFTALMO CLUB; SALA UNID MOVEIS, Piçarra, CEP: 64001-570 Teresina - PI.

Primeiro Parágrafo: Por este estabelecimento será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA " HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA"

RUA GOIAS, Nº 798, SUL,BAIRRO PIÇARRA.

CEP:64.014-305- TERESINA-PI.

CNPJ/MF : 23.671.122/0001-05

NIRE:2220043198-4 JUCEPI



RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS.

Segundo Parágrafo: O destaque do capital para a filial constituída será no valor de R\$ 0,00 (zero).

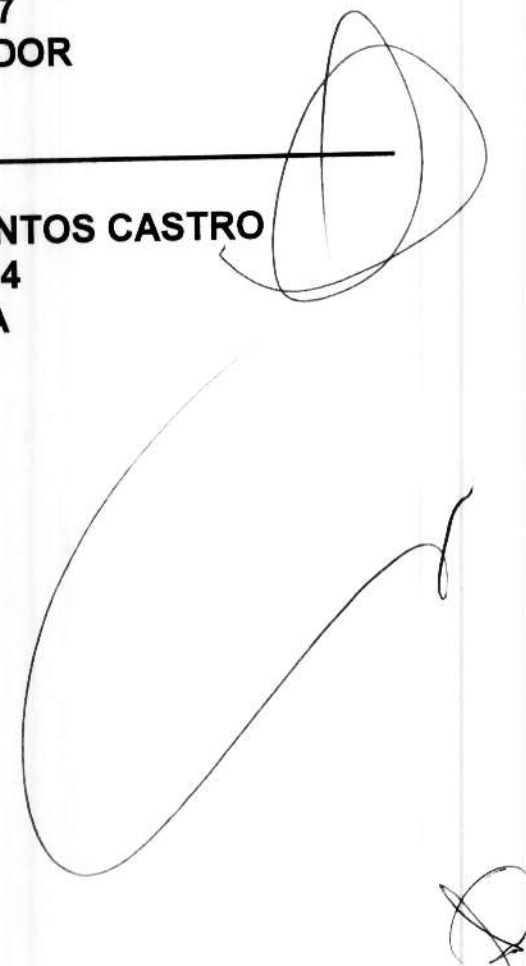
Cláusula Segunda - As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Teresina - Piauí, 20 de Outubro de 2023.

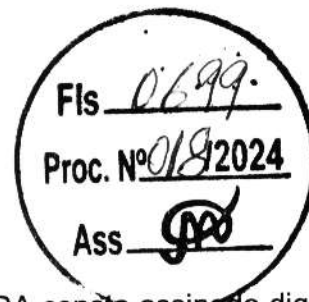
THIAGO DE CASTRO RAMALHO
CPF: 411.685.933-87
SOCIO - ADMINISTRADOR

WÉIKA EULÁLIO DE MOURA SANTOS CASTRO
CPF: 644.872.883-04
SOCIO- QUOTISTA





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41168593387	THIAGO DE CASTRO RAMALHO
64487288304	WEIKA EULALIO DE MOURA SANTOS CASTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2023 11:38 SOB Nº 22900248562.
PROTOCOLO: 230751920 DE 24/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315425509. CNPJ DA SEDE: 23671122000105.
NIRE: 22200431984. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2023.
HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br